



## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....3

SECRETARIA DE GOVERNO.....17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....18

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....23

SECRETARIA DE SAÚDE.....25

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....25

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....25

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....26

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....26

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....27

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....27

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA...28

PROCURADORIA GERAL.....28

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....30

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....32

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 568 DE 19 DE outubro DE 1993

Dispõe sobre a criação do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, vinculado à Secretaria do Trabalho e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF, órgão Regional do Sistema Nacional de Emprego-SINE, com relativa autonomia, vinculado à Secretaria do Trabalho.

Art. 2º - O DEPEM/DF tem por finalidade localizar e identificar no âmbito do Distrito Federal as relações entre a mão-de-obra e os postos de trabalho, bem como promover a formulação de política local e subsidiar a política nacional de emprego.

Art. 3º - Para o atingimento de suas finalidades, constituem objetivos específicos do DEPEM/DF:

- I - observar as instruções e submeter-se à supervisão do Ministério do Trabalho, no que se refere ao Sistema Nacional de Emprego;
- II - analisar as inadequações estruturais e conjunturais, no tempo e no espaço entre a mão-de-obra e os postos de trabalho;
- III - realizar estudos e pesquisas isoladamente ou em colaboração com outros organismos, acerca de assuntos relacionados com sua área de atuação;
- IV - estimular, orientar e apoiar iniciativas voltadas para a geração de ocupação e renda, especialmente na linha de pequena produção;

V - produzir dados e informações necessárias à orientação e ao desenvolvimento do mercado de trabalho;

VI - sistematizar e dinamizar os métodos e processos de intermediação entre a mão-de-obra e os postos de trabalho, inclusive no apoio às agências públicas e particulares de colocação;

VII - criar oportunidade para o aperfeiçoamento da mão-de-obra ocupada em atividades sujeitas a constantes modificações tecnológicas;

VIII - integrar na comunidade de trabalho a mão-de-obra subempregada e a desempregada, através de adequação aos postos de trabalho existentes e a serem criados;

IX - fornecer ao sistema educacional e de formação de mão-de-obra subsídios para a elaboração de programas de treinamento profissional adequados às necessidades do mercado;

X - dinamizar, reforçar e implantar mecanismos destinados ao apoio e valorização dos cursos humanos.

Art. 4º - Passam a integrar o patrimônio do DEPEM/DF os bens, de qualquer natureza, atualmente alocados no SINE/DF, excluídos aqueles pertencentes ao Ministério do Trabalho.

Parágrafo Único - O Poder Executivo designará comissão para proceder ao arrolamento e a avaliação dos bens a que se refere este artigo e promover as formalidades relativas à transferência de seu domínio.

Art. 5º - Ficam criadas no Departamento de Emprego - DEPEM/DF as seguintes unidades orgânicas:

- I - Gabinete;
- II - Divisão de Administração Geral;
- III - Serviço de Pessoal;
- IV - Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- V - Serviço de Apoio;
- VI - Divisão de Planejamento e Pesquisa;
- VII - Serviço de Estatística e Documentação;
- VIII - Serviço de Estudos e Pesquisas;
- IX - Serviço de Informática;
- X - Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra;
- XI - Serviço de Captação de Vagas;
- XII - Serviço de Intermediação do Trabalho Autônomo;
- XIII - Serviço de Intermediação do Trabalho Formal;
- XIV - Divisão do Seguro-Desemprego;
- XV - Serviço de Apoio e Desenvolvimento;
- XVI - Serviço de Operacionalização;
- XVII - Serviço de Atendimento e Triagem;
- XVIII - Posto de Atendimento.

Art. 6º - Fica criado o cargo de natureza especial de Diretor-Geral do Departamento de Emprego - DEPEM/DF.

Parágrafo Único - A remuneração do cargo de que trata este artigo é a que se refere o art. 4º, da Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989, com as alterações posteriores.

Art. 7º - Ficam criados o Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego - DEPEM/DF e os cargos em comissão especificados no Anexo I.

Art. 8º - Ficam criados, na forma do Anexo II, os cargos efetivos de Analista de Administração Pública, Técnico



de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, respectivamente de nível superior, médio e básico, integrantes da Carreira Administração Pública, instituída pela Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989.

Parágrafo Único - As áreas de atuação dos cargos a que se refere este artigo serão definidas por ato do Secretário de Administração.

Art. 9º - A investidura nos cargos efetivos far-se-á mediante aprovação em concurso público.

§ 1º - Os servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações que, na data da edição desta Lei, se encontrem prestando serviços ao SINE/DF, poderão ser transferidos, mediante opção, para o Quadro de Pessoal do DEPEM/DF.

§ 2º - O Poder Executivo regulamentará a transferência de que trata o parágrafo anterior, obedecendo o disposto no artigo 23, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 10 - Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo III e esta Lei.

Art. 11 - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo baixará atos aprovando o Regimento do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, e definindo sua relativa autonomia.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de CR\$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil cruzeiros reais) para atender a programação constante do Anexo IV a esta Lei.

Parágrafo Único - Os recursos necessários ao atendimento do disposto neste artigo, decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias indicados no Anexo V a esta Lei.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### ANEXO I

##### CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO DEPEM/DF

(Art. 7º da Lei nº 568 de 19 de outubro de 1993)

| QUANTITATIVO | DENOMINAÇÃO                                             | SÍMBOLO |
|--------------|---------------------------------------------------------|---------|
| 01           | Chefe de Gabinete                                       | DFG-14  |
| 03           | Assessor                                                | DFA-11  |
| 03           | Assistente                                              | DFA-06  |
| 01           | Chefe da Divisão de Administração Geral                 | DFG-12  |
| 01           | Chefe do Serviço de Pessoal                             | DFG-07  |
| 01           | Chefe do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade | DFG-07  |
| 01           | Chefe do Serviço de Apoio                               | DFG-07  |
| 01           | Chefe da Divisão de Planejamento e Pesquisa             | DFG-12  |
| 01           | Chefe do Serviço de Estatística e Documentação          | DFG-10  |
| 01           | Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisa                  | DFG-10  |
| 01           | Chefe do Serviço de Informática                         | DFG-10  |
| 01           | Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-obra        | DFG-12  |
| 01           | Chefe do Serviço de Captação de Vagas                   | DFG-10  |
| 01           | Chefe do Serviço de Intermediação do Trabalho Autônomo  | DFG-10  |
| 01           | Chefe do Serviço de Intermediação do Trabalho Formal    | DFG-10  |
| 01           | Chefe da Divisão do Seguro-Desemprego                   | DFG-12  |
| 01           | Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento             | DFG-10  |
| 01           | Chefe do Serviço de Operacionalização                   | DFG-10  |
| 01           | Chefe do Serviço de Atendimento e Triagem               | DFG-10  |
| 06           | Chefe de Postos de Atendimento                          | DFG-10  |
| 08           | Chefe de Postos de Atendimento                          | DFG-09  |

#### ANEXO II

##### CARGOS EFETIVOS CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL DO DEPEM/DF

(Art. 8º, da Lei nº 568 de 19 de outubro de 1993)

| QUANTITATIVO | CARGO                             |
|--------------|-----------------------------------|
| 35           | Analista de Administração Pública |
| 118          | Técnico de Administração Pública  |
| 25           | Auxiliar de Administração Pública |
| 178          |                                   |

#### ANEXO III

##### CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS NO SINE/DF

(Art. 10 da Lei nº 568 de 19 de outubro de 1993)

| QUANTITATIVO | CARGOS                      | SÍMBOLO |
|--------------|-----------------------------|---------|
| 02           | Coordenador                 | CC-1    |
| 07           | Assessor                    | FG-1    |
| 03           | Supervisor-Chefe de Unidade | CC-2    |
| 08           | Chefe de Posto              | CC-4    |
| 06           | Secretária II               | FG-3    |
| 03           | Chefe de Núcleo             | CC-3    |
| 05           | Secretária I                | FG-2    |
| 34           |                             |         |

#### ANEXO IV

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

##### CREDITO ESPECIAL

##### PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

568 de 19 de outubro de 1.993

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                              | FISCAL    | SEGURIDADE | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| 30.000 SECRETARIA DE TRABALHO                                                                                                              | 6.208.000 |            | 6.208.000 |
| 30.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                         | 6.208.000 |            | 6.208.000 |
| TRABALHO                                                                                                                                   | 6.208.000 |            | 6.208.000 |
| RELACOES DO TRABALHO                                                                                                                       | 6.208.000 |            | 6.208.000 |
| ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO                                                                                                        | 6.208.000 |            | 6.208.000 |
| 140000477.2100.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS                                                                  | 6.208.000 |            | 6.208.000 |
| PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DOS SERVICOS ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN. |           |            |           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                 | 3.000.000 |            | 3.000.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                  | 3.208.000 |            | 3.208.000 |
| 140000477.2100.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL                                                           | 6.208.000 |            | 6.208.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                 | 3.000.000 |            | 3.000.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                  | 3.208.000 |            | 3.208.000 |
| 00507/1 TOTAL                                                                                                                              | 6.208.000 |            | 6.208.000 |

#### ANEXO V

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

##### CANCELAMENTO

##### PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

568 de 19 de outubro de 1.993

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                    | FISCAL    | SEGURIDADE | TOTAL     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA                                                   |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 10.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.                                               |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA                                                                                        |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PREVIDENCIA                                                                                                      |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                     |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 150020495.2020.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS                                              |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                       |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 150020495.2020.0201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                       |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 10.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                            |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA                                                                                        |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PREVIDENCIA                                                                                                      |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                     |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 150020495.2160.0000 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                       |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 150020495.2160.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                         |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                       |           | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 30.000 SECRETARIA DE TRABALHO                                                                                    | 3.208.000 |            | 3.208.000 |
| 30.101 SECRETARIA DE TRABALHO                                                                                    | 3.208.000 |            | 3.208.000 |
| TRABALHO                                                                                                         | 3.208.000 |            | 3.208.000 |
| PROTECAO AO TRABALHADOR                                                                                          | 3.208.000 |            | 3.208.000 |
| 00507/2                                                                                                          |           |            |           |

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

CR\$ 90,00  
CR\$ 2.600,00  
CR\$ 2.660,00



| ANEXO V                                                                                                          |  | EXERCÍCIO DE 1993   |            | CR\$ 1,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|------------|-----------|
| CANCELAMENTO                                                                                                     |  |                     |            |           |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                             |  |                     |            |           |
| ANEXO A LEI No. 568 de 19 de outubro de 1.993                                                                    |  | RECURSOS DO TESOIRO |            |           |
| E S P E C I F I C A C A O                                                                                        |  | FISCAL              | SEGURIDADE | TOTAL     |
| 18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA                                                   |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 18.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.                                               |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA                                                                                        |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PREVIDENCIA                                                                                                      |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                     |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 150820495.2820.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS                                              |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                       |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 150820495.2820.0201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                       |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                            |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| ASSISTENCIA E PREVIDENCIA                                                                                        |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PREVIDENCIA                                                                                                      |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                     |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 150820495.2168.0000 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                       |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 150820495.2168.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                         |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                       |  |                     | 3.000.000  | 3.000.000 |
| 30.000 SECRETARIA DE TRABALHO                                                                                    |  | 3.200.000           |            | 3.200.000 |
| 30.101 SECRETARIA DE TRABALHO                                                                                    |  | 3.200.000           |            | 3.200.000 |
| TRABALHO                                                                                                         |  | 3.200.000           |            | 3.200.000 |
| PROTEÇÃO AO TRABALHADOR                                                                                          |  | 3.200.000           |            | 3.200.000 |

|                                                                     |  |                               |            |                     |
|---------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|------------|---------------------|
| ANEXO V                                                             |  | EXERCÍCIO DE 1993             |            | CR\$ 1,00           |
| CANCELAMENTO                                                        |  |                               |            |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                |  |                               |            | RECURSOS DO TESOURO |
| ANEXO A LEI No.                                                     |  | 568 de 19 de outubro de 1.993 |            |                     |
| E S P E C I F I C A C A O                                           |  | F I S C A L                   | SEGURIDADE | TOTAL               |
| SEGURO DESEMPREGO                                                   |  | 3.200.000                     |            | 3.200.000           |
| 140780470.2117.0000 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR                      |  | 3.200.000                     |            | 3.200.000           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |  | 3.200.000                     |            | 3.200.000           |
| 140780470.2117.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO          |  | 1.482.000                     |            | 1.482.000           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |  | 1.482.000                     |            | 1.482.000           |
| 140780470.2117.0002 INTERMEDIACAO DO EMPREGO NO MERCADO DE TRABALHO |  | 1.726.000                     |            | 1.726.000           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |  | 1.726.000                     |            | 1.726.000           |
| TOTAL                                                               |  | 3.200.000                     | 3.000.000  | 6.200.000           |
| 00507/ 3                                                            |  |                               |            |                     |
| IA: (0) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total                  |  |                               |            |                     |

| ANEXO VI                                           |                                                              | EXERCICIO DE 1993 |               | CR\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-----------|
| CREDITO ESPECIAL                                   |                                                              |                   |               |           |
| REGIONALIZACAO                                     |                                                              |                   |               |           |
| ANEXO A LEI No. 568 de 19 de outubro de 1.993      |                                                              |                   |               |           |
| 30.000 SECRETARIA DE TRABALHO                      |                                                              |                   |               |           |
| 30.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL |                                                              |                   |               |           |
|                                                    |                                                              |                   |               |           |
| E S P E C I F I C A C A O                          |                                                              | TESOURO           | OUTRAS FONTES | TOTAL     |
|                                                    |                                                              |                   |               |           |
| 140000477.2100                                     | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS        | 6.200.000         |               | 6.200.000 |
| 140000477.2100.0001                                | FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL | 6.200.000         |               | 6.200.000 |
| 99 DISTRITO FEDERAL                                |                                                              | 6.200.000         |               | 6.200.000 |
|                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 3.000.000         |               | 3.000.000 |
|                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 3.200.000         |               | 3.200.000 |
| TOTAL                                              |                                                              | 6.200.000         |               | 6.200.000 |
| 00507/ 4                                           |                                                              |                   |               |           |

| ANEXO VI                                                            |  | EXERCICIO DE 1993 |               | CR\$ 1,00 |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|-------------------|---------------|-----------|--|
| CANCELANENTO                                                        |  |                   |               |           |  |
| REGIONALIZACAO                                                      |  |                   |               |           |  |
| ANEXO A LEI No. 568 de 19 de outubro de 1.993                       |  |                   |               |           |  |
| 30.000 SECRETARIA DE TRABALHO                                       |  |                   |               |           |  |
| 30.101 SECRETARIA DE TRABALHO                                       |  |                   |               |           |  |
|                                                                     |  |                   |               |           |  |
| E S P E C I F I C A C A O                                           |  | TESOURO           | OUTRAS FONTES | TOTAL     |  |
| 140780470.2117 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR                           |  | 3.200.000         |               | 3.200.000 |  |
| 140780470.2117.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO          |  | 1.482.000         |               | 1.482.000 |  |
| 99 DISTRITO FEDERAL                                                 |  | 1.482.000         |               | 1.482.000 |  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |  | 1.482.000         |               | 1.482.000 |  |
| 140780470.2117.0002 INTERMEDIACAO DO EMPREGO NO MERCADO DE TRABALHO |  | 1.726.000         |               | 1.726.000 |  |
| 99 DISTRITO FEDERAL                                                 |  | 1.726.000         |               | 1.726.000 |  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           |  | 1.726.000         |               | 1.726.000 |  |
| /507/ 6 TOTAL                                                       |  | 3.200.000         |               | 3.200.000 |  |

| ANEXO VI                                                       |                                                                                              | EXERCÍCIO DE 1993 |               | CR\$ 1,00 |  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-----------|--|
| CANCELAMENTO                                                   |                                                                                              |                   |               |           |  |
| REGIONALIZACAO                                                 |                                                                                              |                   |               |           |  |
| ANEXO A LEI No. 566 de 19 de outubro de 1.993                  |                                                                                              |                   |               |           |  |
| 18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA |                                                                                              |                   |               |           |  |
| 18.201 FUNDAOAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL          |                                                                                              |                   |               |           |  |
|                                                                |                                                                                              |                   |               |           |  |
| E S P E C I F I C A C A O                                      |                                                                                              | TESOURO           | OUTRAS FONTES | TOTAL     |  |
|                                                                |                                                                                              |                   |               |           |  |
| 150820495.2168                                                 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDAOAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | 3.000.000         |               | 3.000.000 |  |
| 150820495.2168.0001                                            | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                         | 3.000.000         |               | 3.000.000 |  |
| 99 DISTRITO FEDERAL                                            |                                                                                              | 3.000.000         |               | 3.000.000 |  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                     |                                                                                              | 3.000.000         |               | 3.000.000 |  |
|                                                                |                                                                                              |                   |               |           |  |
| 00507/ 5                                                       | TOTAL                                                                                        | 3.000.000         |               | 3.000.000 |  |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.098 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 206, inciso IV, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Disposições Gerais

Art. 1º Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou por ajuizar, poderão ser parcelados em até trinta e seis meses, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese de débitos oriundos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Limpeza Pública - TLP, e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, somente poderão ser objeto de parcelamento os débitos inscritos em Dívida Ativa, observado prazo máximo de dez meses.

Art. 2º A decisão sobre o parcelamento dos débitos de que trata o artigo anterior inclui-se na competência:

I - da Procuradoria Geral do Distrito Federal, relativamente aos débitos inscritos em Dívida Ativa;

II - da Secretaria de Fazenda e Planejamento, nos demais casos.

§ 1º Os titulares dos órgãos a que se refere este artigo poderão delegar competência para a concessão de parcelamento.

§ 2º A concessão de parcelamento de débito inscrito em Dívida Ativa condiciona-se à expedição de certidão pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, atestando a inexistência de parcelamento em nome do requerente.

Art. 3º O pedido de parcelamento de dívida configura confissão extrajudicial irrevogável, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, implicando prévia renúncia a qualquer defesa ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência tácita dos já interpostos.

Do Requerimento

Art. 4º O pedido de parcelamento será feito em formulário próprio e seguirá as instruções nele contidas, devendo ser assinado pelo devedor ou seu mandatário.

§ 1º Na hipótese de pedido assinado por mandatário, será anexado instrumento de procuração, com os poderes necessários.

§ 2º O pedido de que trata este artigo será inscrito com os seguintes documentos:



I - certidão de que trata o § 2º do art. 2º;

II - comprovante do pagamento de, no mínimo, dez por cento do valor total do débito consolidado.

Art. 5º A apreciação dos pedidos de parcelamento terá tramitação sumária.

Parágrafo único. O ato concessivo de parcelamento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### Da Apuração do Débito e Da Constituição das Parcelas

Art. 6º Por débito consolidado compreende-se o total dos débitos que compõem o pedido de parcelamento, neste computados os encargos e acréscimos legais vencidos até a data da consolidação, monetariamente atualizado.

§ 1º A consolidação do débito não exclui a posterior verificação de sua exatidão e a cobrança de eventuais diferenças.

§ 2º O débito de que trata este artigo será expresso em quantidades de Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, mediante divisão pelo valor da UPDF do dia em que se efetuar a consolidação, com aproximação de milésimos.

§ 3º O valor de cada parcela será apurado dividindo-se o valor a que se refere o parágrafo anterior, pelo número de prestações concedidas.

§ 4º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a duas UPDF do mês de concessão do parcelamento, no caso de pessoa jurídica, e a uma UPDF, no caso de pessoa física.

§ 5º O valor do pagamento a que se refere o inciso II do § 2º do art. 4º, será deduzido do valor total dos débitos objeto do pedido de parcelamento.

Art. 7º Verificando-se, a qualquer tempo, a existência de crédito líquido e certo do contribuinte junto à Fazenda do Distrito Federal, o valor deste será compensado, total ou parcialmente:

I - com o valor do débito consolidado, caso a verificação seja anterior à decisão sobre o parcelamento;

II - com o valor do saldo devedor, quitando-se as parcelas a partir da última, na hipótese de parcelamento já deferido.

#### Das Vedações

Art. 8º É vedada a concessão de parcelamento de débitos:

I - enquanto não integralmente pago o parcelamento anterior, de responsabilidade do requerente;

II - referente a débito objeto de parcelamento anterior, cancelado por inadimplência do requerente;

III - referente a tributo devido por contribuinte substituto.

#### Das Garantias

Art. 9º Será exigida garantia real ou pessoal do devedor, quando este:

I - não mais possuir estabelecimento;

II - houver promovido a saída de todo o estoque de mercadorias;

III - tiver paralisado suas atividades;

IV - estiver submetido a concordata, falência ou liquidação judicial;

V - possuir ativo realizável ou patrimônio, na hipótese de pessoa física, em valor inferior ao valor do débito.

Art. 10. A garantia poderá consistir em:

I - penhora nos autos de execução fiscal;

II - bens oferecidos pelo devedor ou por terceiros;

III - fiança bancária ou de qualquer outro tipo, desde que o fiador comprove possuir bens suficientes.

Parágrafo único. Qualquer das formas de garantia mencionadas neste artigo deverá ser suficiente para cobrir o valor do débito consolidado.

#### Do Efeito da Decisão

Art. 11. A concessão de parcelamento suspende a exigibilidade do crédito tributário, relativamente às parcelas vincendas da dívida, para os efeitos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. Em se tratando de parcelamento de débito ajuizado, o Procurador que patrocina a cobrança deverá, quando do deferimento do pedido, comunicar o fato ao Juiz de Direito da Vara em que tramita a execução fiscal, e pedir a suspensão do processo durante o prazo do parcelamento.

#### Do Pagamento

Art. 12. O pagamento das prestações de parcelamento vencerá em dia determinado de cada mês e far-se-á em Agência do Banco de Brasília S.A. - BRB.

§ 1º Para efeito de pagamento, o valor de cada parcela será determinado mediante multiplicação da quantidade de UPDF indicada na parcela, pelo valor da UPDF do dia do pagamento.

§ 2º Serão cobrados juros moratórios, calculados à razão de um por cento ao mês ou fração, sobre as parcelas pagas em dia posterior ao do vencimento.

Art. 13. Cumprido integralmente o parcelamento dos débitos a que se refere o parágrafo único do art. 11, o Procurador que patrocina o feito, à vista de atestado de ingresso da receita expedido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, requererá a extinção do processo e liberação da penhora, se houver.

#### Do Descumprimento

Art. 14. A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não da dívida acarretará:

I - o vencimento antecipado do débito e o consequente cancelamento de qualquer certidão negativa anteriormente concedida, na hipótese de parcelamento de débito administrado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;

II - a rescisão do parcelamento, na hipótese de dívida administrada pela Procuradoria-Geral.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, serão restabelecidos os encargos legais cabíveis sobre o saldo devedor, calculados desde a data da consolidação do débito.

§ 2º O saldo devedor, que será determinado deduzindo-se, do valor do parcelamento, o total das parcelas pagas, deverá ser encaminhado:

I - para prosseguimento da cobrança judicial, ou para o ajuizamento da ação, na hipótese das dívidas de que trata o inciso I do art. 2º.



**Das Restrições Aplicáveis e Contribuintes em Débito**

Art. 15. Observado o disposto no art. 11, os contribuintes em débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal não poderão:

I - participar de qualquer modalidade de licitação promovida pela Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal;

II - celebrar convênio ou contrato com órgão ou entidade da Administração do Distrito Federal;

III - receber aval do Distrito Federal em operação de crédito;

IV - receber qualquer quantia ou crédito de órgão ou entidade da Administração do Distrito Federal;

V - gozar de incentivos fiscais ou creditícios previstos na legislação do Distrito Federal.

**Das Disposições Transitórias e Finais**

Art. 16. Os débitos tributários vencidos até 31 de julho de 1993, cujo parcelamento for requerido até 16 de dezembro de 1993, poderão ser parcelados no prazo máximo de noventa e seis meses.

§ 1º Na hipótese de débitos oriundos de IPTU, TLP ou IPVA, somente poderão ser parcelados aqueles vencidos até 31 de dezembro de 1992, observado prazo máximo de trinta e seis meses.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se à consolidação de dívidas tributárias e compreende débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou por ajuizar, inclusive os declarados espontaneamente, os que tenham sido objeto de parcelamento anterior ainda não integralmente quitado, e os decorrentes de parcelamento cancelado por falta de pagamento.

Art. 17. A apresentação de pedido de parcelamento dos débitos de que trata o artigo anterior, até 16 de novembro de 1993, dispensa o recolhimento da parcela mínima de dez por cento, prevista no inciso II do § 2º do art. 4º.

Art. 18. Aplica-se o disposto no art. 14, relativamente aos parcelamentos disciplinados no art. 16, na hipótese de:

I - falta de pagamento de qualquer parcela;

II - prática de infração de que resulte falta de recolhimento de tributo.

Art. 19. O disposto neste Decreto não se aplica a parcelamento previsto, por ocasião do lançamento, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Taxa de Limpeza Pública - TLP, Imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores - IPVA, Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos - ITBI, Imposto sobre Transmissão "Causa-Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Art. 20. O Procurador-Geral do Distrito Federal e o Secretário de Fazenda e Planejamento, no âmbito das respectivas competências, editarão os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.763, de 7 de fevereiro de 1991.

Brasília, 08 de Outubro de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 206, de 11 de outubro de 1993).

DECRETO N.º 15.120 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), para reforço da dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 558, de 11 de outubro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.001742/93,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Outubro de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I                                                |                                                                                                              | EXERCÍCIO DE 1993   | CR\$ 1,00                 |           |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|-----------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                    |                                                                                                              |                     | FISCAL                    |           |
| ANEXO AO DECRETO Nº. 15.120 de 19 de Outubro de 1.993. |                                                                                                              |                     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |           |
| E S P E C I F I C A C A O                              |                                                                                                              | NATUREZA DA DESPESA | VALOR DETALHADO           | TOTAL     |
| 20.000                                                 | SECRETARIA DE TRANSPORTES                                                                                    |                     |                           | 3.800.000 |
| 20.202                                                 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL                                                      |                     |                           | 3.800.000 |
| 160880021.2049                                         | COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL |                     |                           | 3.800.000 |
| 160880021.2049.0002                                    | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                     | 134.90.3910501      | 3.800.000                 | 3.800.000 |
| 00486/ 1                                               |                                                                                                              |                     | TOTAL                     | 3.800.000 |

| ANEXO II                                               |                                                                                                | EXERCÍCIO DE 1993   | CR\$ 1,00                 |           |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|-----------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                    |                                                                                                |                     | FISCAL                    |           |
| ANEXO AO DECRETO Nº. 15.120 de 19 de Outubro de 1.993. |                                                                                                |                     | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |           |
| E S P E C I F I C A C A O                              |                                                                                                | NATUREZA DA DESPESA | VALOR DETALHADO           | TOTAL     |
| 20.000                                                 | SECRETARIA DE TRANSPORTES                                                                      |                     |                           | 3.800.000 |
| 20.202                                                 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL                                        |                     |                           | 3.800.000 |
| 160880538.1107                                         | RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL |                     |                           | 3.800.000 |
| 160880538.1107.0001                                    | RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL | 134.90.3910501      | 3.800.000                 | 3.800.000 |
| 00486/ 2                                               |                                                                                                |                     | TOTAL                     | 3.800.000 |

DECRETO N.º 15.121 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito especial no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 559, de 11 de outubro de 1993, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009421/93,



## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, crédito especial no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Outubro de 1993.  
1059 da República e 349 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I                                                          |  | EXERCÍCIO DE 1993   |  | CR\$ 1,00       |              |
|------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------|--------------|
| CREDITO ESPECIAL                                                 |  | SUPLEMENTAÇÃO       |  | FISCAL          |              |
| ANEXO AO DECRETO Nº. 15.121 de 19 de Outubro de 1.993.           |  | RECURSOS DO TESOURO |  |                 |              |
| E S P E C I F I C A C A O                                        |  | NATUREZA DA DESPESA |  | VALOR DETALHADO |              |
|                                                                  |  |                     |  | TOTAL           |              |
| 13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO                      |  |                     |  | 10.000.000      |              |
| 13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO                      |  |                     |  | 10.000.000      |              |
| 080480247.1704 CONTRIBUICAO A FUNDOS                             |  |                     |  | 10.000.000      |              |
| 080480247.1704.0901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL |  | 145.12.41.0004      |  | 10.000.000      | 10.000.000 * |
| 13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL              |  |                     |  | 10.000.000      |              |
| 080480247.1275 CO-PRODUCAO DE FILMES E VIDEOS                    |  |                     |  | 10.000.000      |              |
| 080480247.1275.0001 CO-PRODUCAO DE FILMES E VIDEOS               |  | 145.90.99.0004      |  | 10.000.000      | 10.000.000   |
| 00449/ 1                                                         |  | TOTAL               |  | 10.000.000      |              |

NOTA: (\*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

| ANEXO II                                                                      |  | EXERCÍCIO DE 1993   |  | CR\$ 1,00       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------|------------|
| CREDITO ESPECIAL                                                              |  | CANCELAMENTO        |  | FISCAL          |            |
| ANEXO AO DECRETO Nº. 15.121 de 19 de Outubro de 1.993.                        |  | RECURSOS DO TESOURO |  |                 |            |
| E S P E C I F I C A C A O                                                     |  | NATUREZA DA DESPESA |  | VALOR DETALHADO |            |
|                                                                               |  |                     |  | TOTAL           |            |
| 32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE                                        |  |                     |  | 10.000.000      |            |
| 32.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE                                        |  |                     |  | 10.000.000      |            |
| 080480247.3039 IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL      |  |                     |  | 10.000.000      |            |
| 080480247.3039.0001 EDIFICACOES DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL |  | 145.90.51.0004      |  | 10.000.000      | 10.000.000 |
| 00449/ 2                                                                      |  | TOTAL               |  | 10.000.000      |            |

DECRETO Nº. 15.122 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.011520/93,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de CR\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de OUTUBRO de 1993.  
1059 da República e 349 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

| ANEXO I                                                              |  | EXERCÍCIO DE 1993   |  | CR\$ 1,00       |         |
|----------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                                  |  | SUPLEMENTAÇÃO       |  | FISCAL          |         |
| ANEXO AO DECRETO Nº. 15.122 de 19 de Outubro de 1993.                |  | RECURSOS DO TESOURO |  |                 |         |
| E S P E C I F I C A C A O                                            |  | NATUREZA DA DESPESA |  | VALOR DETALHADO |         |
|                                                                      |  |                     |  | TOTAL           |         |
| 16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO                                        |  |                     |  | 494.000         |         |
| 16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO                                        |  |                     |  | 494.000         |         |
| 080070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS |  |                     |  | 494.000         |         |
| 080070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO          |  | 134.90.37.0001      |  | 494.000         | 494.000 |
| 00620/ 1                                                             |  | TOTAL               |  | 494.000         |         |

| ANEXO II                                                             |  | EXERCÍCIO DE 1993   |  | CR\$ 1,00       |         |
|----------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                                  |  | CANCELAMENTO        |  | FISCAL          |         |
| ANEXO AO DECRETO Nº. 15.122 de 19 de Outubro de 1993.                |  | RECURSOS DO TESOURO |  |                 |         |
| E S P E C I F I C A C A O                                            |  | NATUREZA DA DESPESA |  | VALOR DETALHADO |         |
|                                                                      |  |                     |  | TOTAL           |         |
| 16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO                                        |  |                     |  | 494.000         |         |
| 16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO                                        |  |                     |  | 494.000         |         |
| 080070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS |  |                     |  | 76.000          |         |
| 080070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO          |  | 146.90.64.0001      |  | 76.000          | 76.000  |
| 080070024.1206 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS      |  |                     |  | 410.000         |         |
| 080070024.1206.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS |  | 134.90.30.0001      |  | 10.000          | 10.000  |
|                                                                      |  | 145.90.52.0001      |  | 400.000         | 410.000 |
| 00620/ 2                                                             |  | TOTAL               |  | 494.000         |         |

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar ANA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 22.382-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Operações Patrimoniais da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter requerido licença especial a partir de 13 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.677-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, EDINÉZ RODRIGUES DE OLIVEIRA DUARTE, Professor MG1V, matrícula nº 54.523-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SÉRVULA MARIA DE MOURA SILVA**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 75.314-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DAS NEVES NUNES COSTA**, Professor MG3Q, matrícula nº 72.559-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.394-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARLINDA DA CONCEIÇÃO STINGHEL**, Professor MG3Q, matrícula nº 62.554-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola Normal do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCENA**, Professor MG3Q, matrícula nº 51.778-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 13 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARINALDO ALMEIDA NASCIMENTO**, Professor MG3Q, matrícula nº 48.005-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA CRISTINA BARBOSA** do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 12 de outubro do corrente ano.

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABAR RERE**, do Cargo em Comissão de Gerente da Unidade de Conservação, Código DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de OUTUBRO de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ**, do Cargo em Comissão de Gerente de Qualidade Ambiental, Código DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, do Cargo em Comissão de Gerente de Educação Ambiental, código DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, do Cargo em Comissão de Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Símbolo: NE-II, a partir de 20 de outubro de 1.993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, LUIZ RICARDO NUNES DE GOUVÊA, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 08 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a partir de 07.10.93, por motivo de aposentadoria, ALDINEAS DIAS LEMOS, matrícula nº 06.136-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por motivo de falecimento, EULINA FRANÇA LEITE, A gente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 36.399-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 30 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, LEOSARTE ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.567-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, a partir de 04.10.93, PAULO SÉRGIO RUTOWITSCH HORTA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.208-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISA CARLA ORTEGA DE SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.535-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,



## RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ANALIA FELIPE BARBOZA**, matrícula nº 71.181-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **CELIA CHAVES DE FREITAS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **MARINALDO ALMEIDA NASCIMENTO**, Professor MG3Q, matrícula nº 48.005-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203 de 06/10/93, que nomeou **CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES**, matrícula nº 85.027-6, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO**, matrícula nº 30.963-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

## RESOLVE:

NOMEAR **MISTEJONIS MEIRELES BEZERRA**, matrícula nº 60.397-X/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

## RESOLVE:

NOMEAR **MARCIA PONTE PASSEPTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **CEZENILDO QUEIROZ BATISTA**, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe Padrão III, matrícula nº 23.128-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA**, Professor MG3Q, matrícula nº 74.208-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - Gama do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **ISA CARLA ORTEGA DE SOUSA**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.535-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - Gama, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Decreto de 09 de setembro de 1993, que nomeou a Advogada FERNANDA PACHECO DA FONSECA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ OTÁVIO ROCHA CÔRTEZ, Apontador de Obra, matrícula nº 65.678-X/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR DALVA ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, matrícula nº 35.515-1, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Símbolo: NE-II, a partir de 20 de outubro de 1.993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de OUTUBRO de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade de Conservação, Código DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE LOURDES ROCHA, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 12 de outubro do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRVULA MARIA DE MOURA SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 75.314-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Gama, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DAS NEVES NUNES COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 72.559-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Gama, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.677-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Gama, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **ANALIA FELIPE BARBOZA**, matrícula nº 71.181-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, do Centro de Atenção Integral à Criança - Gama, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criada pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.394-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **SILVANA CAMARGOS MENDES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA APARECIDA COÁTIO**, Professor MG3Q, matrícula nº 61.239-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA**, Professor MG3Q-GT2, matrícula nº 61.191-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **MARLINDA DA CONCEIÇÃO STINGHEL**, Professor MG3Q, matrícula nº 62.554-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **JOSEFINA LUZIA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **EUDES MIRANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - Agrovila São Sebastião, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **ANAIRAN DA ROCHA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-  
feridas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Fe-  
deral,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCENA, Professor MG3Q, matrícula nº  
51.778-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Fede-  
ral, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral  
do Centro de Atenção Integral à Criança - Santa Maria, do Departamento  
de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito  
Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-  
feridas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Fe-  
deral,

R E S O L V E :

NOMEAR CÉLIA PINHEIRO SILVA PATROCÍNIO, Professor MG1Q matrícula nº  
68.443-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Fede-  
ral, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do  
Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança -  
Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria  
Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei  
nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-  
feridas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Fe-  
deral,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Professor MG3V, matrícula nº  
48.460-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Fede-  
ral, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do  
Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança -  
Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria  
Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei  
nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-  
feridas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Fe-  
deral,

R E S O L V E :

NOMEAR IVANI EUSTÁQUIA DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 90.885-1,  
do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para  
o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Edu-  
cação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin -  
Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da  
Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22  
de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-  
feridas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Fe-  
deral,

R E S O L V E :

NOMEAR ATANÁZIA MARIA FIGUÉREDO DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº  
74.386-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Fede-  
ral, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do  
Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança -  
Albert Sabin - Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria  
Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei  
nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE outubro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-  
feridas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Fe-  
deral,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSEFA GOMES DE LIMA, Secretário Escolar, matrícula nº 75.513-3,  
do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para  
exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, do  
Centro de Atenção Integral à Criança - Albert Sabin - Santa Maria, do  
Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacio-  
nal do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso  
XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, ALMIR PÉRICLES PESSOA REIS JÚNIOR, para  
exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de  
Operacionalização, da Divisão do Seguro-Desemprego, do Departamento  
de Emprego do Distrito Federal, da Secretaria do Trabalho do Distri-  
to Federal, criado pela Lei N 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso  
XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR, JANETE DA ROCHA CARDOSO, para exercer o  
Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio e  
Desenvolvimento, da Divisão do Seguro-Desemprego, do Departamento  
de Emprego do Distrito Federal, da Secretaria do Trabalho do Distri-  
to Federal, criado pela Lei N 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Intermediação do Trabalho Autônomo, da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra, do Departamento de Emprego do Distrito Federal, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, NILSON DA CRUZ RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Intermediação do Trabalho Formal, da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, THEOCRITO PEREIRA CHEIBUB, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Informática, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ OTÁVIO TELES ASSUMPCÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Estudos

e Pesquisa, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, RICARDO DA CRUZ FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Estatística e Documentação, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ MATIAS PEREIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,



## R E S O L V E :

NOMEAR, SÍLVIA NANJI BERTAZI VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG.12, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, SÂNIA VIRGÍNIA POLICENO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, LÊA ARAUJO MOURA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, TÂNIA LÚCIA FERNANDES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, REGINA ABREU MENDES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG.12, da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra, do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR MAURÍCIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG.12, da Divisão do Seguro-Desemprego, do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,



## R E S O L V E :

NOMEAR, FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG.14, do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR GERALDO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA.06, da Diretoria Geral do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA.06, da Diretoria Geral do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, ALFREDO AUGUSTO DE FREITAS CINTRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR ROZINEIDE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA.06, da Diretoria Geral do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, GUIOMAR MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, de Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, LUIS CARLOS DOS SANTOS CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, de Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR, JOSÉ CARLOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-07, do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criada pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-07, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear ÉDIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 30.914-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Operações Patrimoniais da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor Geral, Símbolo CNE II, do Departamento de Emprego-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, MARIA MADALENA GALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-07, do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, CÉSAR RIBEIRO RANGEL, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, MARIA GORETTI VIANA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, de Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR, IZIDRO THOMÁS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear, **JOSÉ TADEU LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear **CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear **BRAULINA MENDES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criada pela Lei Nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de outubro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **JORGE ELIAS DA SILVA** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 209, de 15.10.93, pag. 15).

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

**R E S O L V E :**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora **MARIA CRISTINA BARBOSA**, Assistente Administrativo, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada na Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 12 de outubro do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****PARANOÁ****ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR **ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.760-6, para substituir **ALYSSON SAÚDE OTTONI**, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de férias do titular, no período de 04 a 23 de outubro de 1993.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

**ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR **EUNICE NUNES DE AZEVEDO**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.620-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARIA MARGARETH GUIMARÃES PUCCINELLI**, Encarregada, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de férias do titular, no período de 04 a 23 de outubro de 1993.

DESIGNAR **PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO**, Assistente, matrícula nº 65.523-6/NOVACAP, para substituir **ALÍRIO ALVES DA SILVA**, Encarregado de Turma de Topografia, Símbolo DFG-01, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de férias do titular, no período de 04 a 23 de outubro de 1993.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045 /93-SEA, DE 18 DE Outubro DE 1993.

Estabelece novos valores para pagamento de diárias na Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

1 - Os valores das diárias a serem concedidas aos servidores públicos abrangidos pelo Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, serão fixados de acordo com a tabela abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO DO CARGO                                                                   | VALOR DA DIÁRIA CR\$                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| A - Cargo de Natureza Especial                                                           | 7.087,84                                                                      |
| B - Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior ou equivalentes              | DF-14<br>DF-13 5.911,18<br>DF-12<br>DF-11<br>DF-10<br>DF-09<br>DF-08 4.923,95 |
| C - Cargos em Comissão de Nivel Intermediário, Cargos de Nivel Superior ou equivalentes. | DF-07<br>DF-06<br>DF-05<br>DF-04<br>DF-03<br>DF-02<br>DF-01 4.104,94          |
| D - Cargos de Nivel Médio, Auxiliar ou equivalentes                                      | 3.283,96                                                                      |

2 - O valor da diária será acrescido da importância correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FÓZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA E PORTO VELHO E 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para RECIFE, SÃO LUIS, BELÉM E FLORIANÓPOLIS.

3 - Os valores das diárias fixados compreendem as despesas de hospedagem e alimentação.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Secretária de Administração

## PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Tecnologia Rodoviária, Especialidade III(Capina), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29 de julho de 1993, publicada no DODF nº 155, de 02 de agosto de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

| ORDEM | NOME                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------|---------------|
| 01    | WALDECY DA COSTA TAVARES | 105º          |

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1993.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade XIX (Técnico em Processamento de Dados), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de junho de 1993, publicada no DODF nº 117, de 11 de junho de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

| ORDEM | NOME               | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------|---------------|
| 01    | PAULO LIMA MACHADO | 10º           |

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.008.580/93,

## RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO MARTINS FERRO GOMES, matrícula nº 02.098-2, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 22 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 25 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 22 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula nº 37.388-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELEUSA HELENA BELO, Chefe da Seção de Benefícios da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, código DF-02, no período de 01.09 a 30.09.93, por motivo de licença médica.

EDVALDO MENDES CHAGAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar GISLAINE GREGÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 36.440-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELEUSA HELENA BELO, Chefe da Seção de Benefícios da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, código DF-02, no período de 01.08 a 31.08.93, por motivo de licença médica.

EDVALDO MENDES CHAGAS



## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT, matrícula nº 35.255-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELEUSA HELENA BELO, Chefe da Seção de Benefícios da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, código DF-02, no período de 01.10 a 31.10.93, por motivo de licença médica.

EDVALDO MENDES CHAGAS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 393 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001635/93, RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

| ANEXO I                                                                             |  | EXERCÍCIO DE 1993   |            | CR\$ 1,00           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|------------|---------------------|-----------|
|                                                                                     |  | ACRESCIM.           |            | SEGURIDADE          |           |
| ANEXO A PORTARIA Nº 393 de 19 de Outubro de 1.993.                                  |  |                     |            | RECURSOS DO TESOURO |           |
| E S P E C I F I C A C A O                                                           |  | NATUREZA DA DESPESA | DETALHADO  | VALOR TOTAL         |           |
| 18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA                      |  |                     |            |                     | 8.045.000 |
| 18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                               |  |                     |            |                     | 8.045.000 |
| 150810021.2047 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                |  |                     |            |                     | 8.045.000 |
| 150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |  |                     |            |                     |           |
|                                                                                     |  | 134.90.1110001      | 7.645.0001 |                     |           |
|                                                                                     |  | 131.90.9210001      | 400.0001   |                     | 8.045.000 |
| 00634/1                                                                             |  | TOTAL               |            |                     | 8.045.000 |

| ANEXO II                                                                            |  | EXERCÍCIO DE 1993   |            | CR\$ 1,00           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|------------|---------------------|-----------|
|                                                                                     |  | REDUÇÃO             |            | SEGURIDADE          |           |
| ANEXO A PORTARIA Nº 393 de 19 de Outubro de 1.993.                                  |  |                     |            | RECURSOS DO TESOURO |           |
| E S P E C I F I C A C A O                                                           |  | NATUREZA DA DESPESA | DETALHADO  | VALOR TOTAL         |           |
| 18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA                      |  |                     |            |                     | 8.045.000 |
| 18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                               |  |                     |            |                     | 8.045.000 |
| 150810021.2047 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                |  |                     |            |                     | 8.045.000 |
| 150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |  |                     |            |                     |           |
|                                                                                     |  | 134.90.0910001      | 45.0001    |                     |           |
|                                                                                     |  | 131.90.1310001      | 4.000.0001 |                     |           |
|                                                                                     |  | 131.90.9110001      | 4.000.0001 |                     | 8.045.000 |
| 00634/2                                                                             |  | TOTAL               |            |                     | 8.045.000 |

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.  
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 77, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

Designar MARCIA SALES DE MOURA, matrícula nº 33.687-4, para substituir SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula nº 30.171-X, Chefe da Seção da Receita, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 144/93 E RECURSO DE OFÍCIO Nº 143/93

Recorrente: RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA. e Departamento da Receita

Advogado: Carlos Celso da Silva

Recorridos: Departamento da Receita e RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA.

Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relatora: Conselheira Suplente Edilene Barros Soares

Data do Julgamento: 02 de setembro de 1993.

## ACÓRDÃO Nº 128/93

(5563)

EMENTA: MULTA – SONEGAÇÃO – INEXISTÊNCIA – REFORMA DA DECISÃO – Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial de decisão de primeira instância. CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente. CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício para lhe negar provimento e do Recurso Voluntário para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de outubro de 1993.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Presidente em Exercício

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Redator (ad hoc)

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 132/93

Recorrente: MERCADO DOS TAPETES LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relatora: Conselheira Suplente Edilene Barros Soares

Data do Julgamento: 30 de agosto de 1993.

## ACÓRDÃO Nº 129/93

(5564)

EMENTA: NULIDADE – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA – REJEIÇÃO – Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente. CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de outubro de 1993.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Presidente em Exercício

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Redator (ad hoc)



## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 58/93

Recorrente: J. FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Advogado: Rogério Gomide Castanheira

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do Julgamento: 02 de setembro de 1993.

## ACÓRDÃO Nº 130/93

(5565)

**EMENTA: NOTAS FISCAIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS NÃO ESCRITURADAS NOS LIVROS PRÓPRIOS** — A falta de escrituração nos livros próprios de notas fiscais de compras de mercadorias, constitui sonegação fiscal. **ANOTAÇÕES PARTICULARES — LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO — VALIDADE** — As anotações particulares divergentes dos livros fiscais exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado. **DEPÓSITOS BANCÁRIOS — REGISTRADOS NOS EXTRATOS E OMITIDOS NA CONTABILIDADE — OMISSÃO DE RECEITAS** — A existência de depósitos bancários registrados nos extratos e omitidos na contabilidade, não comprovada a respectiva fonte de origem, enseja ao Fisco a presunção juris tantum de que decorrem de receitas tributáveis omitidas na escrituração, oriundas da circulação de mercadorias objeto da atividade comercial.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de outubro de 1993.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Presidente em Exercício

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Redator

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 148/93

Recorrente: VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data de Julgamento: 30 de agosto de 1993.

## ACÓRDÃO Nº 131/93

(5566)

**EMENTA: DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO — NULIDADE — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR — ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
Redator

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 104/93

Recorrente: MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 16 de setembro de 1993.

## ACÓRDÃO Nº 132/93

(5567)

**EMENTA: IMPOSTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — RECOLHIMENTO** — A falta de recolhimento do imposto enseja ao Fisco a sua cobrança com os acréscimos legais previstos para a espécie. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Redator

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 127/93

Recorrente: PROQUIMAX DETERGENTE IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 14 de setembro de 1993.

## ACÓRDÃO Nº 133/93

(5568)

**EMENTA: NULIDADE — PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA — REJEIÇÃO** — Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente. **CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída e, no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala ds Sessões, Brasília-DF, em 15 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA  
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
Redator

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 108/93

Recorrente: SORKIBRÁS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 09 de setembro de 1993.

## ACÓRDÃO Nº 134/93

(5569)

**EMENTA: DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO — NULIDADE — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR — ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade



da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de outubro de 1993.

**WELLINGTON CARLOS BATISTA**  
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 05 de outubro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ailton Nazário de Oliveira, Vice-Presidente, e presentes os Srs. Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 10/93, Recorrente COMERCIAL ANHANGUERA DE ALIMENTOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Sob licença, ainda, o Conselheiro Divino Pedro da Silva, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Ailton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 93/93, Recorrente IRMÃOS KAMAL LTDA., Advogada Clésia Puttini Carvalho Ramos, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário e de recurso de ofício, como se interposto fora, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Sob licença, ainda, o Conselheiro Divino Pedro da Silva, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Ailton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 107/93, Recorrente PLANALTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Sob licença, ainda, o Conselheiro Divino Pedro da Silva, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Ailton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 140/93, Recorrente GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Sob licença, ainda, o Conselheiro Divino Pedro da Silva, substituído pelo Conselheiro Vice-Presidente Ailton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 177/93, Recorrente PREMOLDADOS BRASIL LTDA., Advogado Francisco José dos Reis, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro

ro Júlio César Alves Ribeiro. Encerrada a votação, decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos 128, 129 e 130/93, relativos aos Recursos Voluntários 144/93, 132/93 e 58/93, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de outubro de 1993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 07 de outubro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO E JACIARA VALADARES GERTRUDES (Suplente). **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 30 de setembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente solicitou licença para se ausentar às sessões dos dias 05 e 07 de outubro. Submetida ao Plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: REO 197/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido ENGENHAGEM PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 159/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido SAMAFE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 118/93, Recorrente AUTO PEÇAS NEIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Relator Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer dos recursos voluntário e de ofício para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 153/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos voluntários: 307, 308 e 309/93 ao Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira; 311/93 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e 312/93 ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária,



para o dia 05 de outubro de 1.993, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 05 de outubro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO E JACIARA VALADARES GERTRUDES (Suplente). **Representante da Fazenda Procurador:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 07 de outubro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airtton Nazário de Oliveira, Vice-Presidente, e presentes os Srs. Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 82/93, Recorrente DISCADO DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Sob licença, ainda, o Conselheiro Divino Pedro da Silva, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Airtton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 103/93, Recorrente LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros e Relator o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Sob licença, ainda, o Conselheiro Divino Pedro da Silva, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Airtton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV 120/93, Recorrente DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA, Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Sob licença, ainda, o Conselheiro Divino Pedro da Silva, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Airtton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 174/93, Recorrente ELÉTRICA GUARANI LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Sob licença, ainda, o Conselheiro Divino Pedro da Silva, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Airtton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos: Ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, RVs 306 e 320/93; Ao Conselheiro José dos Santos Moura, RVs 313, 314 e 316/93; ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, REO 315 e RV 317/93; ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, RV 318/93 e ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, REO 321 e RVs 319 e 283/93. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de outubro de 1.993, quinta-feira, às

quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 14 de outubro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 14 de outubro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **Pedido de Reconsideração nº 002/93**, Requerente CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogado Alberto Moreira de Vasconcellos, Requerida Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, rejeitar preliminar de não conhecimento do pedido e, à unanimidade, conhecer do pedido para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira, que a suscitou. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 36/93, Recorrente LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 133/93, Recorrente CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 173/93, Recorrente CINE FOTO GB LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 154/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido SOCIEDADE JÚPITER DE ROUPAS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 195/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido FERRAGENS BRASÍLIA LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de outubro de 1.993, sexta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 15 de outubro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA****INSTRUÇÃO Nº 456, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 80, do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, diretamente subordinada à Diretoria Executiva:

— MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ, matrícula nº 54.789-1 — Presidente

— BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR, matrícula nº 58.096-1 — Membro

— LOURIVA MARIA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 70.898-1 — Membro

— BÁRBARA HAMÚ RIBEIRO, matrícula nº 65.071-4 — Membro

— DELZA MARIA ROSSI NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 61.831-4 — Membro Suplente

— ALESSANDRA SANCHES, matrícula nº 49.949-8 — Secretário

— JAQUELINE GUIOTI DALVI, matrícula nº 20.028-X — Secretário.

2. Em seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo Membro BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR, matrícula nº 58.096-1.

3. Revogar as Instruções nºs 419, de 21.10.92 e 425, de 03.12.92, referentes à composição da aludida Comissão.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012775/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZETE ARRUDA LIMA DIAS, matrícula nº 75.255-X, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012820/92-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGALY CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 80.154-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014446/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LEANDRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 83.612-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005833/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CARLOS DE FRANÇA NASCIMENTO, matrícula nº 92.733-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010715/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a DAYSE BORGES, matrícula nº 91.909-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013641/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIA ALVES COELHO, matrícula nº 86.181-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES



**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015221/93-FEDF,

**RESOLVE:**

APOSENTAR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 93.327-9, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010060/93-FEDF,

**RESOLVE:**

APOSENTAR MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES VIDAL, matrícula nº 86.421-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Incisos I e III alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos I e III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014236/92-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISABETH AMANTHÉIA SILVA, matrícula nº 86.157-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007238/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a DELBA MARIA BELO ALCÂNTARA, matrícula nº 97.650-4, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014319/92-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula nº 73.004-1, no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008068/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARÍLIA MAYRINK SANTOS FERREIRA, matrícula nº 89.777-9, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011866/92-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a LÚCIA VÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 82.815-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo nº 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013275/93-FEDF,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.303-7, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993**

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

**RESOLVE:**

CONCEDER Incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:



1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: ALBA REGINA RIBEIRO SIGONHA, mat. 63.586-3, Processo nº 082.002809/92: — A partir de 29/09/93: 1/5 da representação mensal do DF-09.

Nome: MARIA IRANIR PEREIRA COELHO, mat. 77.301-8, Processo nº 082.000768/92: — A partir de 12/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-07.

Nome: LINDAURA MARIA RODRIGUES ALEXANDRE, mat. 50.607-9, Processo nº 082.001111/92: — A partir de 12/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-02.

Nome: ELENA FREIRE DA SILVA, mat. 73.638-4, Processo nº 082.001255/92: — A partir de 29/09/93: 1/5 da representação mensal do DF-04.

Nome: REGINA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, mat. 76.469-8, Processo nº 082.001183/92: — A partir de 29/09/93: 1/5 da representação mensal do DF-02.

Nome: LOURIVAL FERNANDES MOREIRA FILHO, mat. 51.882-4, Processo nº 082.001134/92: — A partir de 11/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-06.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### CONSELHO FISCAL

Ata da 531ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS e com a presença dos senhores Conselheiros FRANCISCO INÁCIO PAIVA e JULIMAR DA MATTA CAMARGO. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº 061.006 451/93 - INTERESSADO: DET/DTT/ST - ASSUNTO: Acidente de Tráfego. De acordo com o Parecer nº 036/93, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando o resultado da perícia, constante às fls. 33; Considerando ainda que, o prejuízo causado à FHDF, foi ressarcido pelo responsável, motorista JOSÉ FRANCISCO VIEIRA, conforme guia de recolhimento constantes às fls. 55; RESOLVE: 1 - Concordar com o relatório final da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 56 à 58; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim Rose Neide de Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros Presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 1001ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a Presença dos Senhores Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM**

1 - PROCESSO Nº 061.008 582/91 - INTERESSADO: DREF/FHDF - ASSUNTO: Balancete Financeiro de Material do Almoxarifado e da Farmácia Central. De acordo com o Parecer nº 037/93, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando o mau gerenciamento ao longo de vários anos, no que tange aos baixas e incorporações de material, conforme declarações constantes às fls. 55 e 56; Considerando que as baixas não são confiáveis, conforme declarações às fls. 61; Considerando que, houve falta de colaboração por parte dos responsáveis pelo diversos Setores para o bom andamento da Comissão de Sindicância, às fls. 62, 65 e 66; Considerando que, houve omissão por parte dos técnicos e chefes responsáveis por cada Setor à época, dificultando os trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme declaração às fls. 67; Considerando ainda o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, onde na sua conclusão diz "subtraindo-se o valor referente ao Almoxarifado Central, do valor total, restaria para ser questionada à importância de Cr\$ 9.359.415,17 (nove milhões trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quinze cruzeiros reais e dezessete centavos); RESOLVE: 1 - Apurar os responsáveis à época e imputar-lhes os prejuízos causados à Instituição, SMJ; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM II** - PROCESSO Nº 061.027 234/93 - INTERESSADO: NOÉLIO FERREIRA DO COUTO - ASSUNTO: Acidente envolvendo veículo da FHDF. De acordo com o Parecer nº 038/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando o resultado da perícia às fls. 25; RESOLVE: 1 - Acatar o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 48 e 49; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM III** - PROCESSO Nº 061.046 100/93 - INTERESSADO: Divisão de Administração Geral-HSVP ASSUNTO: Ocorrência contra o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA MELO. De acordo com o Parecer nº 039/93, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que os danos causados na Viatura FO 8578, marca Chevrolet, pertencente à FHDF, ressarcido pelo responsável às fls. 41, 49 e 50. RESOLVE: 1 - Acatar o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 52 à 55; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às doze horas, dá o Senhor Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1993.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO — DERMA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 073.003848/93 — INTERESSADO: Ivanildo Cavalcante de Santana — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária para o



servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Revenda local, no dia 8 de outubro de 1993.

PROCESSO N°: 073.003848/93 — INTERESSADO: Francisco de Assis B. Ribeiro — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Revenda local, no dia 8 de outubro de 1993.

PROCESSO N°: 073.003848/93 — INTERESSADO: Ricardo Merazzi — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária para o servidor acima que se deslocará para o estado de Goiás cidade de Posse, para transporte de mercadorias e de servidores, para Revenda local, no dia 8 de outubro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente/FZDF

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 023/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 042, de 01 de março de 1993, e o constante da Liminar concedida através do Mandado de Segurança n° 3523/93 conforme Ofício DJ/4781, de 15 de outubro de 1993,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Perito Médico-Legista, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato RONALDO ANTONIO DA SILVA, classificado em 33º lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 144/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 180, de 03 de setembro de 1993, e o constante do Edital n° 180/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 208, de 14 de outubro de 1993,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO: 83º, 89º, NOME: CELSO JORGE CÔBO ARRAIS, ALDAIR NOGUEIRA DE ARAÚJO.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 1ª TC n° 4679/93-TJ, de 08 de outubro de 1993,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, classificado em 223º lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### DIVISÃO DE PESSOAL

#### APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que a Pensão Especial Vitalícia concedida a DJANIRA PEREIRA DA SILVA, viúva, e a Temporária, a IRLENE PEREIRA DA SILVA, filha do ex-servidor VICENTE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 21.276-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 21 de fevereiro de 1987, publicadas no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 075, de 24 de abril de 1987, sejam a partir de 01 de janeiro de 1991, calculadas com base nos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

\* Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no Suplemento do "DODF" n° 154, de 31.07.92.

#### APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que a Pensão Especial Temporária concedida a LUIZ EDUARDO GOMES DA NOVA e CÁTIA GOMES DA NOVA, filhos do ex-servidor ALFREDO LOPES DA NOVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.207-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 209, de 03 de novembro de 1989, seja, a partir de 01 de janeiro de 1991, calculada com base nos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

\* Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no Suplemento do "DODF" n° 123, de 19.06.92.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1199/93 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GONÇALVES SUPPA, mat 1197-5 com destino a São Paulo no período de 19 a 21 de outubro de 1993, para participar do EVENTO INFOIMAGEM.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n° 05-DP/93-PMDF, publicado no DODF n° 186, de 14 SET 93,



**RESOLVE:**

Anular as inscrições de números 385 e 389, referentes aos candidatos inscritos no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares — CFOPM/94, LUCIANO DE FARIA RODRIGUES e LUIS ANDRÉ NUNES SAMUEL, respectivamente, por terem sido realizadas em desacordo com o disposto na letra "c" do item 2, do edital supracitado.

MARIO SÉRGIO CAETANO — CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.002148/93,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62.136-6/FEDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do TNCS, Símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 028/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB, tendo por objeto a concessão de patrocínio, tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 081.002163/93

INTERESSADO : MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA e OUTROS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e N.E. nº 905/93.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Presidente

PROCESSO Nº : 081.002176/93

INTERESSADO : MARIA DA GLORIA A. TEIXEIRA e OUTROS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e N.E. nº 918/93

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Presidente

### INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

Nomear JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 102-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Presidente

PROCESSO: 081.002148/93

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA O.S.T.N.B.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III, do art. 25, combinado com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Processo em referência e N.E. nº 932/93.

Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Presidente

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060 de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987.

**RESOLVE:**

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.081-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE", a partir de 19.10.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

### PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060 de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987.

**RESOLVE:**

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor, ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE", a partir de 19.10.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

### PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060 de 24 de setembro de 1993.

**RESOLVE:**

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 28 de abril de 1992 publicado no DO DF nº 085 de 29 de abril de 1992, que designou o servidor, EVANDRO ALVES DE QUEIRÓZ, matrícula nº 01.299-8, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 1993.

WELIGTON LUIZ MORAES

### PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060 de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987.

**RESOLVE:**

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora DÉA LÚCIA SANTOS DE ALENCAR NORMANDO, Auxiliar de Administração requisitada da TERRACAP, pelo encargo de "AUXILIAR", a partir de 19.10.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCESSO: 040.000.069/93

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FARIAS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao servidor, JOSÉ LUIZ FARIAS, matrícula nº 64.367-X, Técnico em Comunicação Social, requisitado da NOVACAP, que viajará a cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 03.10.93 a 04.10.93, para na qualidade de Assessor, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,



que participará da Conferência na ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.

Brasília, 14 de outubro de 1.993

WELIGTON LUIZ MORAES

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO DF nº 207 de 13.10.93).

PROCESSO: 040.000.069/93

INTERESSADO: CARLOS ALFREDO GALIMBERTI BRITTO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao servidor, CARLOS ALFREDO GALIMBERTI BRITTO, matrícula nº 34.912-7, Função de Assessoramento Superior — FAS, que viajará a cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no período de 03.10.93 a 04.10.93, para na qualidade de Assessor, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que participará da Conferência na ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.

Brasília, 14 de outubro de 1.993

WELIGTON LUIZ MORAES

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DC DF nº 207 de 13.10.93).

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO DISTTO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, Chefe do Núcleo de Análise e Estudos, Código DF-11, para responder sem prejuízos de suas funções, pela Gerência de Qualidade Ambiental, Código DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NEWTON DE CASTRO

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 212 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder, no mês de setembro de 1993, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constante da relação anexa.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

| NOME DO SERVIDOR      | MAT.     | CARGO      | LOT.   |
|-----------------------|----------|------------|--------|
| CÉSAR RODRIGUES ALVES | 38.552-2 | Procurador | 1ª SPR |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 01/93-CAD/GAB/PRG

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria GAB/PRG nº 60, de 22 de março de 1993,

RESOLVE:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em anexo, lotados nesta Procuradoria Geral, referente ao interstício de 15/03 a 15/06/93, devendo a Seção de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais; e  
2 - Estipular o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Interposição de Recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta portaria.

SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIROZ - Coordenador; ROSÂNGELA CARMEN DE SOUSA ALMEIDA - Membro; LUSINETH MARTINS DE SÁ - Membro.

Homologo: Brasília, 30 de setembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

Procurador Geral do DF

ANEXO A PORTARIA Nº 01 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RESULTADO FINAL

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR              | RESULTADO GRAU | CONCEITO  |
|-----------|-------------------------------|----------------|-----------|
| 00.188-0  | ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA      | 5,0            | EXCELENTE |
| 01.399-4  | JOÃO URBANO                   | 3,8            | BOM       |
| 01.443-5  | MURILO EVANGELISTA DIAS       | 4,8            | EXCELENTE |
| 01.500-8  | ANTONIO DECI DA COSTA         | 5,0            | EXCELENTE |
| 05.930-7  | DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS   | 4,5            | EXCELENTE |
| 08.522-7  | JULIA MARIA FEITOSA           | 4,9            | EXCELENTE |
| 12.434-6  | GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS   | 5,0            | EXCELENTE |
| 12.653-5  | ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA      | 4,2            | BOM       |
| 13.417-1  | WILMA VIVÊNCIA G. DE ANDRADE  | 4,9            | EXCELENTE |
| 15.294-3  | MANOEL ALVES FERREIRA         | 5,0            | EXCELENTE |
| 18.494-2  | AFONSO FERRO COSTA            | 4,5            | EXCELENTE |
| 18.806-9  | MARISE CASTILHO P. SILVA      | 5,0            | EXCELENTE |
| 18.809-3  | ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA    | 4,9            | EXCELENTE |
| 19.137-X  | MARINA GONÇALVES DE MORAIS    | 5,0            | EXCELENTE |
| 19.507-3  | MARIA EDNA MONTEIRO           | 4,8            | EXCELENTE |
| 21.385-3  | JOÃO DIAS NETO                | 5,0            | EXCELENTE |
| 21.540-6  | FRANCISCO S. DE BRITO         | 5,0            | EXCELENTE |
| 21.841-3  | FRANCISCO J. M. CRUZ          | 4,6            | EXCELENTE |
| 21.926-6  | ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS    | 5,0            | EXCELENTE |
| 22.227-5  | FLAUDIR FERREIRA              | 4,6            | EXCELENTE |
| 22.252-6  | ÁLVARO PIRES CAIRES           | 5,0            | EXCELENTE |
| 22.296-8  | MARIA LAZARA DA SILVA         | 5,0            | EXCELENTE |
| 22.627-0  | NEMÉSIO SOUSA BATISTA         | 5,0            | EXCELENTE |
| 22.686-6  | HERMILIO P. DE M. FILHO       | 5,0            | EXCELENTE |
| 22.723-4  | DENISE PEREIRA SOARES         | 5,0            | EXCELENTE |
| 22.737-4  | ANTONIO FRANCISCO R. SILVA    | 5,0            | EXCELENTE |
| 22.891-5  | ROBERTO DOS SANTOS SILVA      | 4,6            | EXCELENTE |
| 22.891-4  | ODETE CARDOSO ARAUJO          | 5,0            | EXCELENTE |
| 23.205-X  | STELA MARIS FREDERICO         | 5,0            | EXCELENTE |
| 23.214-9  | MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS | 5,0            | EXCELENTE |
| 23.253-X  | RITA M. C. DA SILVA           | 5,0            | EXCELENTE |
| 23.344-7  | ALTAIR TEODOSIO RONQUE        | 4,8            | EXCELENTE |
| 24.436-8  | AGENOR ALVES DAMASCENO        | 4,0            | BOM       |
| 24.755-3  | SIDNEY MARIA DE C. PANIAGO    | 4,9            | EXCELENTE |
| 24.815-0  | CÉLIA REGINA F. S. PEREIRA    | 5,0            | EXCELENTE |
| 24.843-6  | AILTON SILVA GOMES            | 3,0            | REGULAR   |
| 24.844-4  | CLEONICE FERRAZ               | 4,6            | EXCELENTE |
| 24.871-1  | RACHEL BRITO R. ALVES         | 5,0            | EXCELENTE |
| 24.914-9  | MARCIA GOMES DA COSTA         | 5,0            | EXCELENTE |
| 24.997-1  | VALÉRIA MOREIRA S. MADRILES   | 5,0            | EXCELENTE |
| 25.019-8  | SÍLVIA HELENA M. BARCELOS     | 5,0            | EXCELENTE |
| 25.132-1  | SUELY REIS MARTINS            | 5,0            | EXCELENTE |
| 25.146-1  | MARIA DE L. B. S. DE OLIVEIRA | 4,9            | EXCELENTE |
| 25.366-9  | SILVANIRA VIEIRA TORRES       | 4,25           | BOM       |
| 25.735-4  | ALTAMIRA LIMA                 | 5,0            | EXCELENTE |
| 25.764-8  | EULA MARIA F. E SILVA         | 5,0            | EXCELENTE |
| 26.085-1  | ELIAS ULISSES DA SILVA        | 4,6            | EXCELENTE |
| 26.454-7  | FRANCISCA DE F. A. DA SILVA   | 4,6            | EXCELENTE |
| 26.460-1  | ANTÔNIA SORIANO DA COSTA      | 4,6            | EXCELENTE |
| 26.647-7  | JEOVÁ TORRES MARQUES          | 5,0            | EXCELENTE |
| 26.660-4  | CARLA MARIA R. TEIXEIRA       | 4,9            | EXCELENTE |
| 26.661-2  | DIOMIRA MARIA DE LIMA         | 4,9            | EXCELENTE |
| 26.734-1  | ZILDA INEZ EVANGELISTA        | 5,0            | EXCELENTE |
| 26.827-5  | CLEIDE P. DA SILVA            | 5,0            | EXCELENTE |
| 26.863-1  | VALDINÉ FONSECA C. DE SOUSA   | 4,9            | EXCELENTE |
| 26.908-5  | DURVALINA SILVA RABELO        | 4,2            | BOM       |
| 26.951-4  | ALTAIR DE S. RODRIGUES        | 5,0            | EXCELENTE |
| 27.475-5  | MARIA JOSÉ C. DA SILVA        | 5,0            | EXCELENTE |
| 27.482-8  | MARIA CRISTINA S. VASCONCELOS | 4,76           | EXCELENTE |
| 27.677-4  | VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA     | 5,0            | EXCELENTE |
| 27.680-4  | ROSEMARY DE SOUZA             | 3,9            | BOM       |
| 27.729-0  | EDMILSON FELIX COELHO         | 4,9            | EXCELENTE |
| 28.798-9  | ANA PAULA SILVEIRA BRAGA      | 5,0            | EXCELENTE |
| 30.104-3  | MARIA SOUZA NASCIMENTO        | 4,9            | EXCELENTE |
| 30.383-6  | MIRIAM MARQUES DA COSTA       | 5,0            | EXCELENTE |
| 30.416-6  | NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA  | 5,0            | EXCELENTE |
| 30.456-5  | JOSÉ BATISTA DA CRUZ          | 4,7            | EXCELENTE |
| 30.459-X  | MARIA A. DE B. PANTALEÃO      | 5,0            | EXCELENTE |
| 30.476-X  | GISLÂNDIA M. V. BARROS        | 4,9            | EXCELENTE |
| 30.507-3  | MARÍLIA SOARES FEITOSA        | 4,6            | EXCELENTE |
| 30.509-X  | DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA       | 4,7            | EXCELENTE |



|          |                                |      |           |
|----------|--------------------------------|------|-----------|
| 30.721-1 | LUCIANA FERNANDES MESQUITA     | 4,9  | EXCELENTE |
| 30.931-1 | JACILETE FIGUEIREDO SILVA      | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.031-X | MARIA MERCES MOREIRA SOARES    | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.040-9 | ANA MARIA DE MOURA             | 4,6  | EXCELENTE |
| 31.058-1 | MARLEIDE ROBERTO DA SILVA      | 4,5  | EXCELENTE |
| 31.063-8 | STEFANIE CARVALHO DE ARAUJO    | 4,9  | EXCELENTE |
| 31.064-6 | SIMONE DIAS SANTANA            | 4,8  | EXCELENTE |
| 31.066-2 | CÉLIA REGINA A. DA SILVA       | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.210-X | TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO  | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.240-1 | CÉLIA DE LIMA FERREIRA         | 4,8  | EXCELENTE |
| 31.246-0 | KELLY SOUZA DE FARIA           | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.261-4 | MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA   | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.289-4 | RITA DE OLIVEIRA DELMONDES     | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.354-8 | RAIMUNDA NONATA G. DOS SANTOS  | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.796-9 | PAULO CESAR TEIXEIRA SOUZA     | 5,0  | EXCELENTE |
| 31.912-0 | ZULMIRA INÊS L. GOMES DA COSTA | 4,0  | BOM       |
| 32.753-0 | OSVALDO BARRETO ALVES          | 5,0  | EXCELENTE |
| 32.765-4 | JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO      | 5,0  | EXCELENTE |
| 32.993-2 | MARIA DE FÁTIMA S. NASCIMENTO  | 4,9  | EXCELENTE |
| 33.209-7 | ROGÉRIO LACERDA                | 5,0  | EXCELENTE |
| 33.271-2 | ELANE P. PEIXOTO BOTELHO       | 4,9  | EXCELENTE |
| 33.291-7 | DERALDO CUNHA B. FILHO         | 4,6  | EXCELENTE |
| 33.298-4 | JÚLIO LUIZ J. DE ARAUJO        | 4,5  | EXCELENTE |
| 33.314-X | ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA     | 5,0  | EXCELENTE |
| 33.317-4 | GLENDA LIZ DE PAULA WARLING    | 5,0  | EXCELENTE |
| 33.327-1 | ADRIANA DE A. R. DE CARVALHO   | 4,6  | EXCELENTE |
| 33.547-9 | MARIA LUCI BARROS VIEIRA       | 5,0  | EXCELENTE |
| 33.556-8 | VANDICLEIDE G. DE OLIVEIRA     | 4,9  | EXCELENTE |
| 33.569-X | VILMA FERREIRA MARTINS         | 4,77 | EXCELENTE |
| 33.579-7 | ELIANE MARIA DOS S. GOMES      | 3,8  | BOM       |
| 33.601-7 | MARISTELA ALMEIDA LIMA         | 5,0  | EXCELENTE |
| 33.621-1 | ELIANA ALMEIDA LIMA            | 5,0  | EXCELENTE |
| 33.622-x | MARIA ROSA DAS NEVES           | 5,0  | EXCELENTE |
| 33.629-7 | MARIA DO S. M. DOS SANTOS      | 4,3  | EXCELENTE |
| 33.647-5 | GILVANISE MARINHO DA SILVA     | 5,0  | EXCELENTE |
| 33.672-6 | EDIVALDO FERNANDES DA SILVA    | 4,5  | EXCELENTE |

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

### LICENÇA NOJO

NOME: NICOLAU MUNDIM DA COSTA

MATRÍCULA: 34.304-8

DESPACHO: Concedo Licença Nojo ao servidor de 08 (oito) dias a partir de 18.10.93, tudo de conformidade com o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 18 de outubro de 1993.

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO  
Seção de Pessoal/DAG/PRG  
Chefe

## OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 091.000.430/85 — OCUPANTE: BAR BELLANCHES LTDA. Representado pelo Sr. JOSÉ RAMOS RODRIGUES ROSA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 3.41, medindo 26,40m², situado na Extremidade Oeste da Área Especial (E) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinado à exploração do ramo de Frutaria, sorveteria, doces e queijos, bolos, refrigerantes e salgados. PRAZO: Até 01 de janeiro de 1995. VALOR: Cr\$ 6.713.257,29 (seis milhões setecentos e treze mil duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 27.07.93.

PROCESSO Nº 300.596/81 — OCUPANTE: RITA MILAIR DANTAS CREDMANN E CIA LTDA representada por RITA MILAIR DANTAS CREDMANN. OBJETO: Ocupação do Boxe nº 3.19, com área total de 45,80m², localizado na Área Especial (E) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinado ao Comércio de Compra e Venda de Revistas, Jornais e Livros. PRAZO: Até 19 de Abril de 1994. VALOR: Cr\$ 11.651.745,42 (onze milhões seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos) mensais. Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 27.07.93.

## TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

PROCESSO Nº 091.000.292/85 — OCUPANTE: RITA MILAIR DANTAS CREDMANN E CIA LTDA representada por RITA MILAIR DANTAS CREDMANN. OBJETO: Ocupação da Loja 04-T, medindo 19,57m², situado no pavimento térreo do Terminal Rodoferroviário de passageiros de Brasília, destinado a Banca de Jornais, Revistas e Livros. PRAZO: Até 14 de junho de 1996. VALOR: Cr\$ 5.401.471,39 (cinco milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e um cruzeiros e trinta e nove centavos) mensais. Termo Padrão nº 14/89. Data de Assinatura: 27.07.93.

Brasília, 14 de outubro de 1993.

## CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.542/93 — OCUPANTE: JOÃO ARLINDO MOMBACH. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada e do Mezanino do Centro de Convenções de BSB, destinado a CURSOS DO SILVA MIND CONTROL INTERNACIONAL/ Método de Educação Subjetiva. PRAZO: 08 (oito) dias 31.08 — 01, 02 e 03/09 e 13 a 16/12/93. VALOR: CR\$ 175,00 (Centro e setenta e cinco cruzeiros reais). Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 17.08.93.

PROCESSO Nº: 012.000.574/93 — OCUPANTE: TJB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, representada pela Srta. Andréia Marliere Couto. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada e Sonorização do Centro de Convenções de BSB, destinado ao "TRADITIONAL JAZZ BAND". PRAZO: 01 (um) dia — 18.09.93. VALOR: CR\$ 44,30 (Quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos). Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 09.09.93.

PROCESSO Nº: 012.000.324/93 — OCUPANTE: SECATRE/Segurança do Trabalho e Representações Ltda, representada pela Sra. EMYR FERREIRA MENDES. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Auditório Águas Claras, Foyer, Sonorização, Mezanino e Área de exposição Oeste do Centro de Convenções de BSB, destinado ao "II SIMPOSIO NACIONAL DE SEGURANÇA PARA TRABALHADORES DE SAÚDE/ RADIAÇÃO IONIZANTE. VALOR: CR\$ 860,20 (Oitocentos e sessenta cruzeiros reais e vinte centavos). PRAZO: 06 (seis) dias — 13 a 17/09/93. Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 31.08.93.

PROCESSO Nº: 012.000.423/93 — OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, representada pelo Sr. Hosana Garcez Moreira. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Auditório Buriti, Salas de Apoio de 04 a 11/Ala Leste, Sonorização/Foyer e Restaurante do Centro de Convenções de BSB, destinado a "II CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL". VALOR: CR\$ 682,20 (Seiscentos e oitenta e dois cruzeiros reais e vinte centavos). PRAZO: 03 (três) dias — 25, 26 e 27/09/93. Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 22.09.93.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1993

## TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

PROCESSO Nº 091.000.285/85 — OCUPANTE: GUARDA VOLUMES BRASÍLIA LTDA, representada por AUGUSTO FERREIRA LOPES. OBJETO: Ocupação da loja nº 41-T, medindo 46,51m², destinado a GUARDA VOLUMES TRADICIONAL, localizado no Terminal Rodoferroviário de Brasília-DF. PRAZO: Até 01.03.95. VALOR: Cr\$ 12.886.367,45 (Doze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Termo Padrão nº 014/89. Data de Assinatura: 27.07.93.

PROCESSO Nº 091.000.006/89 — OCUPANTE: VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA, representada por EDVALDO ROCHA. OBJETO: Ocupação da loja nº 3.39, medindo 51,25m², destinada a Agência de Viagens e Turismo, localizada na Área Especial (E) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília-DF. PRAZO: Até 14.11.93. VALOR: Cr\$ 13.050.340,69 (treze milhões, cinquenta mil, trezentos e quarenta cruzeiros e sessenta e nove centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 52.201.362,79 (cinquenta e dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta e nove centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data de assinatura: 30.07.93.

PROCESSO Nº: 091.000.056/88 — OCUPANTE: EMPRESA SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, representada pelo Sr. GERALDO MAGELA FURTADO DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação do Guichê nº 1.40, com área de 8,00m², localizado na Estação Rodoviária de BSB, destinado a exploração do ramo de vendas de passagens in-



terestaduais. VALOR: CR\$ 4.990,60 (Quatro mil novecentos noventa cruzeiros reais e sessenta centavos). CAUÇÃO: CR\$ 19.962,40 (Dezenove mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros reais e quarenta centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 18.08.93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1993

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ESPÉCIE:** Contrato nº 033/93 — PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma J.O. MARRA & CIA LTDA. **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Raios-X de propriedade da Fundação e instalado no HRAS. **VALOR:** Mensal ao preço de agosto/93 CR\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros reais), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, de 20 de setembro de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001-Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 3629/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir da data de publicação de seu Extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 315/93 e será regido pela Lei nº 8.666 e 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de outubro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBERTO CORRÊA MARRA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA Q. DE SOUZA E ALAN O. DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF  
CHEFE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 059/93 — PJ-FHDF ao Contrato nº 046/92-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa INSTRUMENTAL CIENTÍFICO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar até 31 de dezembro de 1993, a contar de 26 de outubro de 1993, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 046/92-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal ao preço de julho/93 CR\$ 214.593,52 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001-Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros N.E. Nº 4.059/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir de 26 de outubro de 1993 e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível, com base no artigo 30, inciso I do Decreto nº 10996/88-GDF, Processo nº 061-004372/92, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de outubro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS MARTINS. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA Q. DE SOUZA E ALAN O. DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF  
CHEFE

### SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/** Nº 034/93. **PROCESSO** Nº 102-041878/88. **CONTRATANTES:** SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e Carlos Beltrão Heller. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato até 31.12.93. **CONDIÇÕES:** Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.4.90.36. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** A cargo da SHIS. **VIGÊNCIA:** Até 31.12.93. **DATA DA ASSINATURA:** 10.10.93. **ASSINATURAS:** P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADO: Carlos Beltrão Heller.

### COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONVÊNIO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2946/93, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL DE 18.10.93 - PÁG.55 (SUPLEMENTO), ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 2946/93, LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 2947/93.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Nº DO PROCESSO:** 111.002.576/88.2. **ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO Nº 116/93. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E LEMAC S/A — INDÚSTRIA ELETRÔNICA. **OBJETO:** Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 106/89, datado de 10 de outubro de 1993. **VALOR:** CR\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 27 — REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, conforme Nota de Empenho nº 2.061, de 08.10.93. **VIGÊNCIA:** A partir de 11. 10.93. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 11.10.93. **P/ CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, ALEXANDRE GONÇALVES E HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/ CONTRATADA:** LAUDERLI DA COSTA MILHIOLI. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Nº DO PROCESSO:** 111.001.554/86.9. **ESPÉCIE:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 117/93. **DISTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS-ASCAD. **OBJETO:** Distratar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, datado de maio de 1988, que tem como objetivo o lote 18, Trecho 02 — SCE/S — SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL, Brasília-DF. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do Distrato. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 18.10.93. **P/ 1ª DISTRATANTE:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/2ª DISTRATANTE:** JOSÉ ROMERO PEREIRA. **P/ INTERVENIENTE:** JOAQUIM DOMINGOS RORIZ. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e MARIA SELMA DOS SANTOS.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Nº DO PROCESSO:** 111.007.449/93.5. **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 118/93. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e UNISYS ELETRÔNICA LTDA. **OBJETO:** Acrescentar objeto e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 67/93, datado de 07 de julho de 1992. **VALOR:** CR\$ 4.571.824,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro cruzeiros reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 16 — LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme Nota de Empenho 1941, de 28.09.93. **VIGÊNCIA:** A partir de 19.10.93. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 19.10.93. **P/ CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/CONTRATADA:** MAURÍCIO DE ANDRADE SIMÕES. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e MARIA SELMA DOS SANTOS.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2844.** **Nº DO PROCESSO:** 092.007036/92. **CONTRANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. **OBJETO:** altera a



Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do referido contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 19/10/93. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: ETEC — EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A — ROBSON EDUARDO DA COSTA.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2884. Nº DO PROCESSO: 092.006351/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 11/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO-DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA — JÂNIO MARQUES.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2887. Nº DO PROCESSO: 092.004221/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do referido contrato. PREÇO/VALOR: CR\$ 16.786.530,00 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta cruzeiros reais) — pão de sal de 50 g: CR\$ 12,00 (doze cruzeiros reais), por unidade, para dias úteis e não-úteis e leite tipo “C” — CR\$ 77,25 (setenta e sete cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), por litro, para dias úteis e não-úteis. DATA DA ASSINATURA: 19/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA COPACABANA LTDA. — DIMAS RODRIGUES DA SILVA.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2948. Nº DO PROCESSO: 092.001952/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública CP nº 003/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: aquisição de veículos automotores, para renovação da frota da CAESB, ficando o referido contrato restrito ao lote nº 01, itens 01/A, 02/A e 03/A (veículos de passeio a álcool) descritos no Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são: 30% (trinta por cento) próprios da CAESB; e 70% (setenta por cento) provenientes do Contrato 001/92 — FAE/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta Projeto 4.5.90-52 — Equipamentos e Materiais Permanentes, código 22.503.301.003-8. VALOR: CR\$ 26.049.776,98 (vinte e seis milhões, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros reais e noventa e oito centavos). PRAZO: o prazo para entrega do produto é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A — MARCO AURÉLIO NOGUEIRA.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2949. Nº DO PROCESSO: 092.001952/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da CP nº 003/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: aquisição de veículos automotores, tipo utilitário/furgão/perua/pick-up, para renovação da frota da CAESB, ficando o referido contrato restrito ao lote nº 02, item 01/A (veículos a álcool), descrito no Anexo 1 do Edital. FONTE DE RECURSO: 70% (setenta por cento) dos recursos financeiros são provenientes do Contrato 001/92 — FAE/CAESB e 30% (trinta por cento) do Convênio 073/89 — GDF/CAESB, provenientes do BID, com repasse de recursos do Contrato de empréstimo — nº 814 — SF/BR. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta Projeto 4.5.90.52 — Equipamentos e Materiais Permanentes, código 22.503.301.003-8. VALOR: CR\$ 42.290.397,60 (quarenta e dois milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros reais e sessenta centavos). PRAZO: o prazo para entrega do produto é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. DATA DA ASSINATURA: 19/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU.

SEMNOU. CONTRATADA: AUTOLATINA DO BRASIL S/A — DIVISÃO VOLKSWAGEN (BRASAL — BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A) — RONALDO VIEIRA TELES.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2950. Nº DO PROCESSO: 092.001952/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da CP nº 003/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: aquisição de veículos automotores, tipo utilitário/furgão/perua/pick-up, para renovação da frota da CAESB, ficando o referido contrato restrito ao lote nº 02, item 02. FONTE DE RECURSO: 70% (setenta por cento) dos recursos financeiros são provenientes do Contrato 001/92 — FAE/CAESB e 30% (trinta por cento) do Convênio 073/89 — GDF/CAESB, proveniente do BID, com repasse de recursos do Contrato de empréstimo — nº 814 — SF/BR. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta Projeto 4.5.90.52 — Equipamentos e Materiais Permanentes, código 22.503.301.003-8. VALOR: CR\$ 42.666.808,50 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos). PRAZO: o prazo para entrega do produto é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. DATA DA ASSINATURA: 19/10/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: AUTOLATINA DO BRASIL S/A — DIVISÃO VOLKSWAGEN (TAGUAUTO — TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA) — RONALDO VIEIRA TELES.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E BANCO BAMERINDUS S/A.

OBJETO: recebimento de multas de trânsito.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de publicação.

ASSINATURA: 18 de outubro de 1.993.

Pelo DER-DF: ENGº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pelo BANCO: AMARILDO VIANA

Testemunhas: Julio Cesar Mota e Maria de Lourdes S. Chagas

#### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB

#### EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996 ART. 82

01 Contrato nº 023/93TCB/TELETEL-B-Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/90-SEJUR/TCB, 02 — STCB X TELETEL-B, 03 — Proc. 095.002629/89, 04 — 11.10.93, 05 — STCB, 06 — 01 (um) ano a partir de 11.10.93, 07 — CR\$ 100.000,00, 08 — manutenção da mesa PABX, 10 — 34.90.39, 11 — próprio, 12 — NEP Nº 4023/93.

EDILSON BORBA SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro

#### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 086/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ORLANDO ANTONIO GENGNAGEL, PROCESSO Nº 073.005.202/89 — FZ. ASSINATURA: 13.10.93. VIGÊNCIA 15 ANOS A PARTIR DE 16.08.93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 139/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 01 DA COLÔNIA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO, CELEBRADO EM 23.10.90. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 087/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E EDINÁRIA GOMES DE DEUS FONSECA. PROCESSO Nº 073.003.183/93 — FZ. ASSINATURA: 14.10.93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 31.12.92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 123/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 038 ÁREA “C” PAD-DF, CELEBRADO EM 30.12.77. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 088/93: PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E LEONIDAS FRANCISCO DOS SANTOS. PROCESSO Nº 621.320/78 FZ. ASSINATURA: 14.10.93 VIGÊNCIA 15 ANOS A PARTIR DE 16.05.93 CONFORME RESOLUÇÃO Nº 140/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 190 DO NÚCLEO RURAL — TABATINGA: CELEBRADO EM 15.05.78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 089/93: PARTES: FUN-



DAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E NAGIB DE SOUZA MARTINS: PROCESSO Nº 622.383/78-FZ. ASSINATURA: 14.10.93. VIGÊNCIA: 15 A PARTIR DE 16.09.93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 136/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 10 DA COLÔNIA AGRÍCOLA — BURITI VERMELHO CELEBRADO EM 15.09.78.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/93-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB; PROCESSO Nº 081.002148/93; OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto "CONCERTO OUTUBRO/93, com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes do processo acima citado; VALOR: CR\$ 455.860,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta cruzeiros reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados na Nota de Empenho nº 0932/93-FCDF, atividade 2042-0003, elemento 34.90.39; PRAZO DE VALIDADE: 20 de outubro de 1993; NOME DA EXECUTORA: MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS; DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 1993; ASSINATURA: p/ CONTRATANTE: GEDEAM CAMPELO NUNES, p/BENEFICIADA: RONALDO BORGES GOMES; TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

**EXTRATO DO ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE CEILÂNDIA E  
TAGUATINGA-DF**

— ASCOCET —

A Associação das Costureira de Ceilândia e Taguatinga — DF, denominada ASCOCET-DF, é uma Associação sem fins lucrativos, com a finalidade de defender os interesses da classe junto aos órgãos do Governo e da sociedade civil, promover e incentivar a realização de aperfeiçoamento profissional bem como as relações entre a classe e seus consumidores, com sede na QNM-03, Conj. I, Casa 47, em Ceilândia-DF, com tempo de duração indeterminado, composto pela seguinte diretoria: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro; g) 02 suplentes. O Presidente da Associação representa a entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O estatuto é reformável por Assembléia convocada especificamente para tal com participação de 20% (vinte por cento) de seus associados que estejam quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A extinção da Associação será por Assembléia específica para este fim com a participação de 2/3 (dois terços) dos associados. Extinta a Associação seu patrimônio será revertido à entidade que a Assembléia Geral determinar.

**CLÍNICA DE OLHOS VISÃO LTDA.**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**

EDUARDO ALMEIDA DE MENEZES, JOSÉ LOURENÇO BRASIL SAMPAIO, RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO e CLÁUDIO COSTA (Espólio) sócios da firma CLÍNICA DE OLHOS VISÃO LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 00.450.072/0001-30, estabelecida nesta Capital no SCS Ed. São Paulo, Salas 219 e 220, resolvem de comum acordo excluir a participação do espólio de CLÁUDIO COSTA, cujas quotas de sua participação ficarão à disposição dos seus herdeiros ou do seu representante legal e aumentar o capital para CR\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos cruzeiros reais).

(DAR CR\$ 3.562,50)

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
INDEPENDENTE**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS INDEPENDENTE, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua 4/55-T. ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA/DF e foro em BRASÍLIA/DF, tempo de duração indeterminado, com finalidade de cultivar a Deus, compondo-se a diretoria de Presidente, Vice-presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros, dois na Comissão de contas e um Diretor de pa-

trimônio, compete ao presidente representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do estatuto será deliberado por dois terços da assembléia geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênera. Presidente: Valdecy Santos Almeida. Presidente.

(DAR CR\$ 3.325,00)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEM  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 240/93. PARTES: Fundação zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Sérgio José de Almeida de Barros. CONTRATO: 240/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 6.569,13 (Seis mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros reais e treze centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no lote 72 da Colônia Agrícola Arniqueira-DF. FORO: Brasília-DF.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 241/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Mini e pequenos produtores Rurais da Faz. Cachoeira, CONTRATO 241/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 48.132,50 (Quarenta e oito mil, cento e trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Faz. Cachoeira, Água Fria-GO. FORO: Brasília-DF.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 242/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Saco. CONTRATO 242/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 48.132,50 (Quarenta e oito mil cento e trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Faz. Saco, Água Fria-GO. FORO: Brasília-DF.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 243/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Lacir de Abreu. CONTRATO 243/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 77.937,90 (Setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros reais e noventa centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados no lote 36 Núcleo Rural Sobradinho I-DF. FORO: Brasília-DF.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 244/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Domingos Correa. CONTRATO 244/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 10.948,55 (Dez mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros reais e cinquenta cinco centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara nº 16, Reserva L Gleba 03 PICAG-DF. FORO: Brasília-DF.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 245/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mucio Barbosa de Freitas. CONTRATO 245/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 1993. VIGÊNCIA: (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 46.009,50 (Quarenta e seis mil, nove cruzeiros e cinquenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Camargos, Santo Antonio do Descoberto-GO. FORO: Brasília-DF.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 246/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Geraldo Christiano da Rocha. CONTRATO 246/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 1993. VIGÊNCIA: (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 44.868,59 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara 04, Colônia Agrícola São João-DF. FORO: Brasília-DF.  
FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

**EDITAIS, AVISOS E  
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SEMATEC**

**AVISO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EPIA, e seu respectivo Relatório — RIMA da 3ª PONTE DO LAGO SUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 DE NOVEMBRO DE 1993  
HORÁRIO: 9:00 h  
LOCAL: Auditório do D.E.R.

Informa ainda que o EPIA/RIMA está à disposição para consulta pública na biblioteca desta Secretaria, situada no SRTVS — Quadra 701, Lote 1, Bloco 01, Ed. Assis Chateaubriand, 7º andar, sala 736, no horário das 8:00 às 13:00 h.

NEWTON DE CASTRO  
Secretário de Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia



**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93-CPL-FCDF**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM HOTEL 5 ESTRELAS.**

**DATA: 04.11.93 — ÀS 15 HORAS.**

**LOCAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, VIA N/2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**LUIZ FERNANDO CORREA SILVA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL  
EDITAL Nº 188/93-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070 de 15/04/91, decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 27864/92 e nos termos do Ofício nº 4553 — 3ª, T.C/Tribunal de Justiça do Distrito Federal, torna público que ficam sem efeito as observações indicadas nos nomes dos candidatos abaixo, constante do Edital nº 144/93-IDR, relativo ao Mandado de Segurança nº 5033/91 — 3ª VFPDF.

Nº INSC: 490. NOME DO CANDIDATO: Francisco Alberto Rodrigues Monteiro. MÉDIA: 82,92. CLAS. 119º.

Nº INSC: 283. NOME DO CANDIDATO: Lea Sebastiana Meireles dos Santos. MÉDIA: 78,17. CLAS. 125º.

Brasília, 19 de outubro de 1993

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 26 de outubro de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 13/93**

Recorrente: PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

**RV 156/93**

Recorrente: DRUGSTORE 706 NORTE LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**RV 157/93**

Recorrente: DRUGSTORE 302 SUL LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**RV 271/93**

Recorrente: NOVO MUNDO COM. DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

**RV 273/93**

Recorrente: PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.**

Brasília, 19 de outubro de 1993.

**CELY CURADO**  
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço Público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28 de outubro de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o (s) seguinte (s) feito (s), PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

**RV 25/93**

Recorrente: POWER JET SKI COM. REP. SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA.

Advogado: José Cunha dos Santos

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**RV 147/93**

Recorrente: VIDRAÇARIA VIDROLAR LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

**REO 166/93**

Recorrente: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Recorrido: CORPUS COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

**REO 167/93**

Recorrente: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido: KAFURI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS LTDA.

Advogado: Carlos Alberto Lopes Miranda

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

**REO 249/93**

Recorrente: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Recorrido: MOURÃO MÓVEIS LTDA.

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

**REO 262/93**

Recorrente: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido: ARMARINHO SANTA CLARA

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Brasília, em 19 de outubro de 1.993

**CELY CURADO**  
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de outubro de 1993, sexta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e



constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 169/93**

Recorrente: DINASA DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A  
Recorrido: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros  
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

**RV 179/93**

Recorrente: GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.  
Recorrido: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros  
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**RV 243/93**

Recorrente: GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.  
Recorrido: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**REO 158/93**

Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: LPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros  
Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

**REO 162/93**

Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: BY WORLD COM. REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros  
Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.**

Brasília, 19 de outubro de 1993.

**CELY CURADO**  
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 27 de outubro de 1993, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 264/93**

Recorrente: EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A  
Recorrido: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

**RV 265/93**

Recorrente: GOLDEN ARTEFATOS DE COURO LTDA.  
Recorrido: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

**RV 279/93**

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A  
Advogado: Marcelo Naves Bruno  
Recorrido: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

**REO 253/93**

Recorrente: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Recorrido: REAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.  
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

**REO 256/93**

Recorrente: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Recorrido: SHELL DO BRASIL S/A

Advogado: Geldair Inácio de Oliveira  
Relator: Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

**REO 274/93**

Recorrente: Departamento da Receita  
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
Recorrido: CIA. COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS  
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.**

Brasília, em 19 de outubro de 1993.

**CELY CURADO**  
Assistente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEx - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 057/93 - FEDF**

**ABERTURA:** 04.11.93 às 15:00 horas

**OBJETO:** Reparos em equipamentos de informática instalados em Unidades de Ensino da FEDF.

**GRUPO:** 97.85

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10 às 12 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 01 de novembro de 1993.

Brasília, 13 de outubro de 1993

**LUCY ARANTES DE CARVALHO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente Substituta

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEx - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços: 058/93 - FEDF**

**Abertura:** 05.11.93 às 15:00 horas

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres.

**Grupo:** 97.46

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF, SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 03 de novembro de 1993

Brasília, 14 de outubro de 1993  
**LUCY ARANTES DE CARVALHO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente Substituta

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA  
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE  
SOCIAL LTDA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
ETP Nº 005/93**

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 04.11.93, às 09:00 horas, em seu auditório, no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para contratação de serviços técnicos de locação de equipamentos de processamento eletrônico de dados, com respectiva instalação, manutenção e programas de computador. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 18.10.93, no horário das 08:30 horas às 17:30 horas, na Comissão de Licitação de Material e Serviços, no 2º andar, até o dia 29.10.93. Brasília, 15 de outubro de 1993. PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA - Presidente da Comissão de Licitação.



## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

**AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB**, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 4 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 04.11.93 os invólucros contendo as propostas relativas às Tomadas de Preços de Obra n.ºs TPO-004/93-CEB, para construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de AT e/ou BT em áreas do Distrito Federal; até às 15:00 horas do dia 04.11.93 a TPO-005/93-CEB, para construção de aproximadamente 12.040 metros de rede de dutos para cabos de média e baixa tensões e construção de aproximadamente 203 caixas e/ou câmaras subterrâneas. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas junto a CEB e Cia. Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, Grupo 3 Subgrupo 25, respectivamente. Os Editais deverão ser adquiridos ao preço de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros reais).

Brasília, 19 de outubro de 1993.

ARGENTINO DIAS DE BRITO

Comissão de Licitação/DSU

Presidente Substituto

## SECRETARIA DE OBRAS

## S.O. — NOVACAP

## SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 128/93-SECAL**, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE COMBATE À EROÇÃO NO SETOR DE EXPANSÃO DE ÁREAS ECONÔMICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF.

ABERTURA: 10.11.93 — HORÁRIO: 09:00

**TOMADA DE PREÇOS N.º 129/93-SECAL**, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS COM CAPTAÇÕES, NO RIACHO FUNDO-DF.

ABERTURA: 10.11.93 — HORÁRIO: 15:00

Chamamos à atenção das empresas interessadas nas Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas serão realizadas no dia e horários acima citados, na Sala de Licitações da Comissão de Licitação da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília, 19 de outubro de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS

Serviço de Cadastro e Licitação/Pres.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## QUARTEL DO COMANDO GERAL

## DIRETORIA DE PESSOAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE OFICIAIS  
POLICIAIS-MILITARES CAPELÃES DA PMDF  
RESULTADO FINAL**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n.º 04-DP/93-PMDF, publicado no DODF n.º 180, de 03 SET 93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães, desta Corporação, sendo que, após concluídas as 02 (duas) etapas, previstas para o referido concurso, foi considerado APROVADO o candidato FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA.

Brasília-DF, em 19 de outubro de 1993

MARIO SERGIO CAETANO — CEL QOPM  
Diretor de Pessoal

HOMOLOGO:

Brasília-DF, em 19 de outubro de 1993

EDES COSTA — CORONEL QOPM  
Comandante-Geral

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA N.º 002/93

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DA ABERTURA: 19 DE NOVEMBRO ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:30 ÀS 18:00 HORAS, NO PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO A 18 DE NOVEMBRO DE 1993, NA SALA C-50 DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — PARQUE RURAL — S/N.º — BRASÍLIA — DF.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1993.

MOYSÉS COSTA GOMES

Presidente

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS N.º 005/93

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUILHOTINA AUTOMÁTICA HIDRÁULICA DATA DE ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 (HORAS) INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:30 ÀS 18:00 HORAS, NO PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 1993, NA SALA C-50 DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — PARQUE RURAL — S/N.º — BRASÍLIA — DF.

BRASÍLIA-DF, 11 DE OUTUBRO DE 1993  
ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO  
Presidente

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR AS SEGUINTE LICITAÇÕES:

— TOMADA DE PREÇOS N.º 006/93 — OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

PERÍODO DE ENTREGA DO EDITAL: 19 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

— CONCORRÊNCIA N.º 003/93 — OBJETO: FORNECIMENTO DE BILHETE REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO.

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

PERÍODO DE ENTREGA DO EDITAL: 19 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NA SALA C-50 DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, SITO AO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — PARQUE RURAL — S/N.º — TÉRREO — BRASÍLIA-DF.

BRASÍLIA-DF, 14 DE OUTUBRO DE 1993.  
ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO  
PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO

## TOMADA DE PREÇOS N.º 01/93-TCDF

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que realizará licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



## VIGILÂNCIA DESARMADA.

GRUPO: 9739

DATA DE ABERTURA: 28/10

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TCDF — SUBSOLO

O Edital e a minuta de Contrato encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Compras — TCDF, no horário de 13:00 às 18:00 horas, no Edifício-Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Palácio Costa e Silva, 4º andar, onde poderão ser obtidos pelos interessados.

HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**FRANGOESTE ALIMENTOS LTDA.**  
**LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de ABATE DE BOVINOS E SUINOS, no local: ÁREA ISOLADA 03/01 — BRAZ-LÂNDIA — DF

(DAR CR\$ 1.900,00)

**FRANGOESTE ALIMENTOS LTDA**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de ABATE DE AVES no local: ÁREA ISOLADA 3/1 Brazlândia DF.

(DAR CR\$ 1.900,00)

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 387/93 - Aquisição de luva cirúrgica esteril nº 7,0 e outros, perfazendo o total de 09 itens.  
DATA DE ABERTURA: 05.11.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 388/93 - Aquisição de somatrofina 4 UI  
DATA DE ABERTURA: 05.11.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 389/93 - Aquisição de bupivocaina pesada 0,5% - 4ML e outros, perfazendo o total de 05 itens.  
DATA DE ABERTURA: 05.11.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 390/93 - Aquisição de fralda descartável p/recém-nascido e outro.  
DATA DE ABERTURA: 09.11.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 391/93 - Aquisição de microplacas de tesasaki c/60 wells.  
DATA DE ABERTURA: 09.11.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 392/93 - Aquisição de alprostadil 500MCG /ML IML.  
DATA DE ABERTURA: 09.11.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 393/93 - prestação de serviços de conserto do medidor de condutividade e outro.  
DATA DE ABERTURA: 09.11.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 394/93 - Aquisição de roldanas tipo V de 2" p/trilho de porta.  
DATA DE ABERTURA: 09.11.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 395/93 - Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses, de manutenção preventiva e corretiva bem como de assistência técnica, em três repira-dores HBABY 500.  
DATA DE ABERTURA: 09.11.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 396/93 - Aquisição de galão de plástico, e outros, perfazendo o total de 03 itens.  
DATA DE ABERTURA: 10.11.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 397/93 - Prestação de serviços de conserto de um contador de células digital.  
DATA DE ABERTURA: 10.11.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 398/93 - Prestação de serviços de conserto em dois respiradores, marca HB, modelo BABY 500.  
DATA DE ABERTURA: 10.11.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 399/93 - Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em 1 central de comunicação, sonorização e sinalização.  
DATA DE ABERTURA: 10.11.93 às 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancia 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília 19 de outubro de 1.993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR  
Presidente/CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 187 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais de números 173/91-IDR, publicado no DODF nº 175, de 05/09/91 e 153/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93, torna público que ficam excluídos os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido no período de 24.09 a 30.09.93 para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - ETAPA II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade I - Agente Administrativo, conforme dispõe o subitem 6.3.2 do Edital nº 173/91-IDR.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                                    |
|-----------------|-----------------------------------------|
| 640             | Cláudio Henrique Amanderla Bandeira     |
| 1104            | Solange dos Santos Teixeira de Carvalho |
| 4272            | Karla Amaral Almeida                    |
| 46              | Antonio Alrelino Martins da Costa       |
| 8081            | Adriana Assunção da Silva               |
| 601             | Antonia Marcia Sousa Barbosa            |
| 4934            | Flavio Fernando de Godoy Martins        |
| 2582            | Fábio Luis Correa Lima                  |
| 7587            | Henrique Martins Barros                 |
| 2898            | Getulio Menezes Bento                   |
| 2429            | Wdeson Pereira de Sousa                 |
| 3909            | João Batista do Amaral                  |
| 8298            | Carmem Araújo Alves                     |
| 5035            | Fátima Elisabete da Silva               |
| 441             | Adriana Cortes Ribeiro                  |
| 774             | Lygia Marinho Milhomem                  |
| 2064            | Leila Cristina de Lucena Costa          |
| 2183            | Jailson Matos da Silva                  |
| 4819            | José Renato P. Baptista                 |
| 5375            | Benedito de Oliveira Barreiros          |
| 4474            | Jussara Carla B.M. Germano              |
| 1135            | Sandra Maria de Brito                   |
| 580             | Patrícia Costa da Nóbrega               |
| 4259            | Cristiane de Sousa Freitas              |
| 236             | Carlos Guilherme Santos de Vasconcelos  |
| 853             | Júlio Cesar da Cunha Melo               |
| 2771            | Brasiliana Almeida Rios                 |
| 7891            | André Júlio Neves Cesar Leal            |
| 7678            | Patrícia Lopes da Costa                 |
| 1710            | Adoniran Queiroz da Cunha               |
| 6808            | Clodomir Lobo Teixeira                  |
| 341             | Antonio Manoel de Oliveira              |
| 7767            | Alessandra Cunha Souza                  |
| 2485            | Ronaldo Batista da Silva                |
| 8792            | Patrícia Miranda Arino                  |
| 541             | Celia Cristina Moura Pimenta            |
| 1020            | Paulo Rocha Gomes Guerra                |
| 1007            | Marcio Simões Cavalheira                |
| 6724            | Rogério Marques de Souza                |
| 7865            | Francisco Burached de Oliveira          |
| 493             | Xavier Carvalho de Souza Neto           |
| 258             | Cynara Regina Pepino Modesto            |
| 3868            | Fábio Couto Bezerra                     |
| 1194            | Leda Maria Mendonça                     |
| 4372            | Maria das Graças Cruz Silva             |
| 858             | Sidlei Lopes de Oliveira                |
| 8487            | Marcia Cristina Gonçalves               |
| 7440            | Elisangela Lima Silva                   |
| 8530            | Leonardo de Oliveira Souza              |
| 5004            | Arnaldo Silva Araújo                    |
| 2819            | Kleber Ferreira Costa                   |
| 4325            | Marcus Vinicius Costa Silva             |
| 3253            | Katia Cristina de Magalhães Marcolino   |
| 6172            | Ediwagner de Almeida Martins            |
| 4733            | Luiz Flávio Silva                       |
| 6015            | Valquiria Porto                         |
| 2401            | Jaira Andrea Baptista                   |
| 7691            | Marcos Antonio Silva Leal               |
| 3151            | Núbia Rufina de Oliveira                |
| 748             | Rosemar Moreira Ribeiro                 |
| 4682            | Claudia Gonçalves Mancebo               |
| 3064            | Maria Luzdama Silva                     |
| 1022            | Robson de Melo Ribeiro                  |
| 1221            | Francisco de Assis Silva                |
| 677             | José Miguel Barroso                     |
| 421             | Ana Paula Pereira Melo Ribeiro          |
| 8270            | Valdeci Ferreira de Jesus               |
| 189             | Susel Rodrigues Lima                    |
| 4546            | Ana Lúcia Esteves Albuquerque           |
| 1810            | Iracy Cristina Barbosa dos Santos       |
| 483             | Emerson Takaharn Watanabe               |
| 3368            | Gerdene Sousa de Aguiar                 |
| 2472            | Wanessa Gomes Caires                    |



|      |                                   |
|------|-----------------------------------|
| 840  | Nilmar Silva Araujo               |
| 2118 | Ivania Ghesti                     |
| 735  | Otávio Conde Teixeira             |
| 3665 | Wesly Antonio Ferreira Bonfim     |
| 4764 | Kennia Gomes de Oliveira          |
| 509  | Marta Aparecida de Moraes         |
| 4587 | Marcelo dos Reis Rodrigues        |
| 4964 | Antonio Amauri Malaquias de Pinho |
| 980  | Antonio Geraldo Martins           |
| 9106 | Fátima Lúcia de Almeida Nunes     |
| 8170 | Rosa Maria de Carvalho            |
| 3902 | Agnaldo Soares Rodrigues          |

Brasília, 18 de outubro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
SuperintendenteSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E 3

EDITAL Nº 189 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 278/92-IDR, publicado no DODF nº 250, de 09/12/92, a determinação expressa no OF/GP Nº 803/93, do Tribunal de Contas do Distrito Federal datado de 30 de julho de 1993, e constante do Processo nº 00020.002507/93-SDCA/PRG, torna público que:

a) ficam sem efeito os Editais nºs 064/93-IDR, publicado no DODF nº 75 de 15/04/93, 066/93-IDR publicado no DODF 078 de 20/04/93 e nº 127/93-IDR, publicado no DODF nº 151 de 28/07/93;

b) o Resultado Final do Concurso Público para os Cargos de Professor Nível 2 e 3, passa a ser o seguinte:

## PROFESSOR NÍVEL 2

## 1) Área/Disciplina: Ciências Físicas e Biológicas

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.     | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 851 DARCY LOPES NEVES                | 85.00                 | 1º                 |
| 744 CINTYA ARRAES MOREIRA            | 73.75                 | 2º                 |
| 1223 HELENICE COSME DA SILVA         | 73.00                 | 3º                 |
| 697 MARLENE ALMEIDA SERGIO RIBEIRO   | 67.75                 | 4º                 |
| 469 SANDRA CARVALHO CAVALCANTE       | 65.75                 | 5º                 |
| 306 JANIO DA CONCEICAO MARQUES DE SA | 65.00                 | 6º                 |
| 732 JUNIO SILVEIRA IBIAPINA          | 63.75                 | 7º                 |
| 679 MARCELO ANTUNES DE SOUZA         | 63.75                 | 8º                 |

## 2) Área/Disciplina: Educação Física

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.  | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 377 JOAO KNOX TELES DE MENEZES    | 124.00                | 1º                 |
| 755 MARCO SERGIO PINHEIRO ALMEIDA | 92.25                 | 2º                 |
| 89 ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS    | 91.25                 | 3º                 |
| 79 AUREO SIMAO ALVES              | 81.25                 | 4º                 |
| 180 LUIZINHO TELES DE OLIVEIRA    | 81.00                 | 5º                 |
| 820 ADONIRAM QUEIROZ DA CUNHA     | 77.75                 | 6º                 |
| 816 ROBERTO DA SILVA ALVES        | 69.75                 | 7º                 |
| 1096 ALEXANDRE DE SOUZA DORO      | 68.75                 | 8º                 |
| 620 JOSE GANDA JUNIOR             | 67.50                 | 9º                 |

## 3) Área/Disciplina: Francês

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.    | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1149 THAIS GABRIELE BERNARDES OLSEN | 165.75                | 1º                 |
| 238 MARIA LUIZA NOGUEIRA COSTA      | 156.75                | 2º                 |

## 4) Área/Disciplina: Geografia

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.       | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 153 GILBERTO AUGUSTO LEON CHAUVET      | 94.25                 | 1º                 |
| 211 RONALDO LUIZ DOS REIS              | 80.75                 | 2º                 |
| 66 LETICIA MARIA JUNTOLLI VILHENA      | 71.75                 | 3º                 |
| 623 ANA LUIZA BRASILEIRO VANDERLEI     | 69.75                 | 4º                 |
| 882 FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS NETTO | 67.50                 | 5º                 |
| 212 MARIA MATOS SERAFIN                | 62.50                 | 6º                 |
| 1300 LEONTINA ISABEL DA SILVA          | 60.00                 | 7º                 |
| 831 DAVID RIBEIRO                      | 60.00                 | 8º                 |

## 5) Área/Disciplina: História

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.   | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 967 IVONE NAVES SILVA              | 120.50                | 1º                 |
| 367 MARCIA SEROA DA MOTTA BRANDAO  | 111.00                | 2º                 |
| 604 MARCIA VIEIRA PACHECO          | 97.00                 | 3º                 |
| 1254 RAQUEL DE ALMEIDA MONTENEGRO  | 96.00                 | 4º                 |
| 369 MARIA HELENA ALVES CRISPIM     | 95.50                 | 5º                 |
| 1234 ONDINA DA SILVA FERREIRA LEAO | 93.00                 | 6º                 |
| 19 EUNICE RODRIGUES SILVA          | 91.25                 | 7º                 |

|                                          |       |     |
|------------------------------------------|-------|-----|
| 589 FRANCISCA ERIDAM DE AQUINO           | 90.00 | 8º  |
| 32 VALQUIRIA GOMES DE SOUSA              | 89.25 | 9º  |
| 976 CLAUDIA PAIVA BERNARDES              | 89.00 | 10º |
| 1185 REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA | 87.75 | 11º |
| 240 DIOMAR GONCALVES DE FARIA            | 87.75 | 12º |
| 1163 JAIDETE ALVES DE FREITAS PONTES     | 87.50 | 13º |
| 1127 EDSON EDUARDO DE SOUZA              | 85.00 | 14º |
| 782 MARIA APARECIDA DA SILVA             | 84.75 | 15º |
| 33 LEIA ALVES MORENO                     | 84.50 | 16º |
| 719 MANOEL JEVAN GOMES OLINDA            | 84.00 | 17º |
| 132 JUCELINA DE MOURA LOBO BERNARDES     | 83.25 | 18º |
| 358 ALDO ANIBAL LOPES ARRAIS             | 81.75 | 19º |
| 704 ANTONIO GERALDO MARTINS              | 80.50 | 20º |
| 1 ELBA NOBREGA SILVA                     | 80.25 | 21º |
| 1106 DEBORA RAQUEL GONTIJO               | 80.25 | 22º |
| 158 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR    | 80.00 | 23º |
| 1118 RITA MARIA MAGALHAES PEREIRA        | 78.75 | 24º |
| 474 FERNANDO FREIRE DA SILVA             | 78.75 | 25º |
| 984 ROGERIO LEVY BOQUADY                 | 78.75 | 26º |
| 583 JURACI ARRUDA DE SOUZA               | 76.75 | 27º |
| 935 ANA MARIZA GOMES                     | 76.25 | 28º |
| 1140 MICHELLA BEATRIZ ROMAO MESQUITA     | 76.25 | 29º |
| 106 BENEDITO BARBOSA DA SILVA            | 75.25 | 30º |
| 572 PAULO CESAR LOPES DE SOUSA           | 75.00 | 31º |
| 1215 JOSE OLIVER FAUSTINO BARREIRA       | 75.00 | 32º |
| 522 ANTONIO CORREA NETO                  | 74.00 | 33º |
| 987 EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS            | 73.75 | 34º |
| 165 JOELMA RODRIGUES DA SILVA            | 73.25 | 35º |
| 695 SELMA MARIA HERINGER                 | 72.75 | 36º |
| 792 DENISE DAS NEVE VALERIO SANTOS       | 72.75 | 37º |
| 86 ALAIDE DO CARMO DA SILVA NEIVA        | 72.50 | 38º |
| 370 MARCO AURELIO BERNADES               | 72.50 | 39º |
| 1105 HELTON GENEROSO                     | 72.25 | 40º |
| 520 RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES         | 72.25 | 41º |
| 250 LUIZ CARLOS SILVA FURTADO            | 71.25 | 42º |
| 113 ALMIR PERICLES PESSOA REIS JUNIOR    | 71.25 | 43º |
| 143 RICARDO LIMA DE SOUZA                | 70.75 | 44º |
| 571 JANCILENE MONTEIRO DOS SANTOS        | 70.00 | 45º |
| 1262 BEATRIZ CALAZANS DOUNIS             | 69.50 | 46º |
| 1130 EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS         | 68.75 | 47º |
| 464 OZORIO VICENTE DOS SANTOS            | 68.25 | 48º |
| 1002 MARIA JACYANA NUNES DE ARAUJO       | 68.25 | 49º |
| 840 CORINA ROSA GOMES                    | 68.00 | 50º |
| 371 RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO            | 67.75 | 51º |
| 353 VERA LUCIA CAVALCANTE SOARES         | 67.75 | 52º |
| 595 ORLANDO CHAVES DA COSTA              | 67.50 | 53º |
| 671 SIMONE MOURA GONCALVES               | 67.50 | 54º |
| 788 GISLANE PIRES MOREIRA DE ASSUNCAO    | 65.00 | 55º |
| 1101 ROSEMARY FRANCISCA DA SILVEIRA      | 65.00 | 56º |
| 951 PAULO ROBERTO MACARIO DE CARVALHO    | 65.00 | 57º |
| 581 MARLENE ARRUDA DE SOUZA              | 64.50 | 58º |
| 355 CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO            | 63.25 | 59º |
| 494 EDISON COSME DA SILVA                | 63.25 | 60º |
| 26 VALMIR MARCOS PEREIRA CAMPOS          | 62.50 | 61º |
| 529 CLAUDIA PEREIRA DE LOIOLA            | 62.50 | 62º |
| 750 RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO            | 62.00 | 63º |
| 1329 MOEMA FILIPPI DA SILVA              | 61.25 | 64º |
| 712 JUSSARA CARVALHO FERREIRA            | 61.25 | 65º |
| 1039 REGINA CELIA MATZEMBACH SAKAMOTO    | 60.00 | 66º |
| 511 CELIA MARIA ARAUJO COUTINHO          | 60.00 | 67º |
| 669 HOSANA FERREIRA DA SILVA             | 60.00 | 68º |
| 482 JOSAFÁ DE SANTANA LIMA               | 60.00 | 69º |
| 1099 AIDE FERREIRA                       | 60.00 | 70º |

## 6) Área/Disciplina: Matemática

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.         | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 190 ROBERTO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO | 94.25                 | 1º                 |
| 993 MARCUS VINICIUS PRAZERES COSTA REIS  | 70.00                 | 2º                 |
| 1315 PAULO ROBERTO DOS SANTOS TOMASSINI  | 66.25                 | 3º                 |
| 1009 FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS   | 65.00                 | 4º                 |

## 7) Área/Disciplina: Português

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.            | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|---------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 740 FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS            | 101.25                | 1º                 |
| 282 LUCIANO BARBOSA FERREIRA                | 90.25                 | 2º                 |
| 486 MARCIA VALERIA AYRES DE LIMA            | 82.25                 | 3º                 |
| 906 MARIA VALERIA L. VASCONCELOS DE M. REGO | 71.00                 | 4º                 |
| 262 MARINEZ DIAS LISBOA                     | 70.00                 | 5º                 |
| 133 FRANCISCA SPINDOLA DE ATAIDES           | 69.25                 | 6º                 |
| 154 OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR       | 68.75                 | 7º                 |
| 845 DENISE PAULA FUKUDA                     | 68.25                 | 8º                 |
| 795 JUBILEIA DE ALMEIDA MIRANDA             | 66.25                 | 9º                 |
| 1316 KELLY CRISTINA NUNES DA SILVA          | 66.25                 | 10º                |
| 485 DANIEL DIAS MARQUES                     | 64.00                 | 11º                |
| 1078 MARIA YOLANDA DE MAGALHAES             | 62.50                 | 12º                |
| 51 MARIO MOURA FILHO                        | 62.25                 | 13º                |
| 108 JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO      | 60.00                 | 14º                |
| 152 SILVIA DE SOUSA MARCAL                  | 60.00                 | 15º                |
| 943 LUSSIMA VIEIRA EVANGELISTA              | 60.00                 | 16º                |
| 170 EDILA CRISTINA BERNADES DE PAIVA        | 60.00                 | 17º                |
| 233 ZONILCA DALVA HOTT                      | 60.00                 | 18º                |
| 1141 CYNTHIA PATRICIA LEMES                 | 60.00                 | 19º                |

## 8) Área/Disciplina: Práticas/Atividades Agrícolas e Extrativismo

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.     | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 63 FABIOLA HELOIRICH OLIVEIRA DANTAS | 89.50                 | 1º                 |
| 254 ROGERIO LAURENTINO DE MESQUITA   | 76.75                 | 2º                 |

## 9) Área/Disciplina: Práticas/Atividades de Comércio e Serviço



| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.      | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1170 STELA MARIS LOPES BORGES         | 77.50                 | 19                 |
| 417 JOSE MILTON BARBOSA               | 68.25                 | 29                 |
| 487 ADEILSA SATIKO VERAS SEKISUGI     | 63.75                 | 39                 |
| 1270 FRANCISCO COLOMBO BARROSO BASTOS | 62.50                 | 49                 |

## 10) Área/Disciplina: Práticas/Atividades Integradas do Lar

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.            | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|---------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1299 GUILHERME ALEXANDRE FREITAS LIVRAMENTO | 60.00                 | 19                 |
| 580 ROSICLER SOLANGE PALASSI SARNAGLIA      | 60.00                 | 29                 |

## PROFESSOR NÍVEL 3

## 01) Área/Disciplina: Agronomia

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.    | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 38 FABIOLA HEIDRICH OLIVEIRA DANTAS | 87.75                 | 19                 |
| 1785 ROGERIO LAURENTINO DE MESQUITA | 73.50                 | 29                 |

## 02) Área/Disciplina: Biologia

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.          | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 977 SHUPHO FUNAYAMA                       | 108.25                | 19                 |
| 464 CARLOS ALBERTO LIMA DE MENESES        | 107.75                | 29                 |
| 1314 LUCILENE SILVA SANTANA CATUNDA       | 100.75                | 39                 |
| 362 DERLI GONCALVES DA SILVA              | 95.00                 | 49                 |
| 387 ROMULO CESAR DE MELO SANTIAGO         | 82.50                 | 59                 |
| 874 CINTYA ARRAES MOREIRA                 | 82.50                 | 69                 |
| 1740 SINJI BORGES FERREIRA TAUHATA        | 80.75                 | 79                 |
| 771 CLEIA MACHADO DA LUZ                  | 79.75                 | 89                 |
| 1739 PATRICIA FERREIRA                    | 79.75                 | 99                 |
| 663 AGUINALDO SALOMAO SILVA               | 78.25                 | 109                |
| 567 JASETE BARROS JUSTINO                 | 77.75                 | 119                |
| 1079 LUIZ ALFREDO RODRIGUES PEREIRA       | 73.75                 | 129                |
| 813 CASSIA BARROS PACHECO                 | 73.25                 | 139                |
| 1724 SIMONE CAMPOS D'ABADIA               | 71.25                 | 149                |
| 1796 DELMINDA APARECIDA DE SOUZA VENANCIO | 69.75                 | 159                |
| 232 REGINA MARCINKO                       | 66.25                 | 169                |
| 274 DEBORAH AKIKO NAWA                    | 66.25                 | 179                |
| 49 DENISE MARIA DOS REIS                  | 65.25                 | 189                |
| 656 CASSIA MARIA DA SILVA                 | 63.75                 | 199                |
| 812 SANDRA DIAS COSTA                     | 63.75                 | 209                |
| 632 ADRIANA MORBECK ESTEVES               | 62.50                 | 219                |
| 814 ELAINE CALLAK TEIXEIRA                | 60.00                 | 229                |

## 03) Área/Disciplina: Contabilidade e Custos

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.        | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1101 DORIVALDO JOSE COIMBRA (*)         | 124.25                | 19                 |
| 173 MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS     | 104.00                | 29                 |
| 1373 JANDERLEI NASCIMENTO DA SILVA      | 81.25                 | 39                 |
| 1330 MARCIA REGINA DIAS DA SILVA        | 81.25                 | 49                 |
| 264 CARLOS HENRIQUE DE MACEDO           | 78.75                 | 59                 |
| 166 JOAO PEDROSO DIAS                   | 76.50                 | 69                 |
| 1513 BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS      | 71.00                 | 79                 |
| 1732 MARTINIANO ANTONIO PINHEIRO COELHO | 70.50                 | 89                 |
| 711 JULIO CESAR BRAGA                   | 69.00                 | 99                 |
| 1311 LUIZ FERNANDO SERAFIM              | 65.00                 | 109                |
| 470 SEBASTIAO ANTONIO DE MELO PERES     | 62.50                 | 119                |
| 1444 EDILEUZA ROCHA AGUIAR              | 62.50                 | 129                |
| 416 JOSE MILTON BARBOSA                 | 61.25                 | 139                |
| 1149 EDELITO GONCALVES MARTINS          | 60.00                 | 149                |

## 04) Área/Disciplina: Didática

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.            | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|---------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 494 ANGELA MARIA SOUSA LACERDA              | 157.25                | 19                 |
| 1344 DORCAS DE CASTRO                       | 148.75                | 29                 |
| 1121 MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA   | 141.50                | 39                 |
| 1509 LUCI CLENIDE VIEIRA DE SOUZA           | 141.00                | 49                 |
| 981 IVONE MIGUELA MENDES                    | 135.25                | 59                 |
| 1384 CLERI FICHBERG                         | 131.75                | 69                 |
| 1502 CELME MARIA DE ARAUJO MORENO           | 131.50                | 79                 |
| 296 MARIA SILVA PEREIRA                     | 126.00                | 89                 |
| 980 NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA            | 126.00                | 99                 |
| 1650 MARIA APARECIDA DE SOUSA CASTELLAR     | 124.00                | 109                |
| 1639 CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA        | 121.75                | 119                |
| 1407 MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA       | 119.75                | 129                |
| 1284 MIRIAM INES VELOSO MILO                | 119.25                | 139                |
| 1573 ANA MARIA RODRIGUES AFONSO HERMAN      | 119.25                | 149                |
| 770 CECILIA VALENTINA SOUZA E SILVA         | 117.50                | 159                |
| 1328 SANDRA REGINA SANTANA COSTA            | 117.25                | 169                |
| 684 JEANNE D'ARC MACHADO NEVES              | 114.25                | 179                |
| 606 LYS PERDIGAO FRAGOSO                    | 114.00                | 189                |
| 1025 DEROCCI DA SILVA E SILVA               | 112.75                | 199                |
| 607 MARIA ALICE FERNANDES DE SOUSA          | 112.00                | 209                |
| 692 SANDRA CHAGAS MORENO ROCHA LOPES        | 112.00                | 219                |
| 742 ALVINA CANETO DE OLIVEIRA               | 111.75                | 229                |
| 1005 MARIA APARECIDA MONTE TABOR DOS SANTOS | 111.75                | 239                |
| 1248 MIRIAM DE AMARAL SOUZA                 | 111.25                | 249                |
| 1012 WILCEA PEREIRA STACCIARINI             | 107.75                | 259                |
| 408 VERA LUCIA IIBURCIO DA SILVA            | 107.25                | 269                |

|                                              |        |     |
|----------------------------------------------|--------|-----|
| 1237 ALDENICE DOS SANTOS ROCHA               | 105.00 | 279 |
| 1097 ROSANGELA LONDE DE OLIVEIRA             | 103.75 | 289 |
| 1271 ESMERALDA FIGUEIRA QUEIROZ              | 101.25 | 299 |
| 488 MARIA CELIA ALVES LIMA                   | 100.25 | 309 |
| 1505 DIOMAR LIMA FEITOSA                     | 99.00  | 319 |
| 657 DAYSE CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA        | 98.75  | 329 |
| 1544 MARCIA MARIA ELIAS                      | 97.50  | 339 |
| 1487 ELEUSA BATISTA ALVES DE OLIVEIRA        | 97.50  | 349 |
| 1007 ANGELA DE SOUSA BEZERRA                 | 97.00  | 359 |
| 332 CLACI MARIA STRIEDER                     | 95.00  | 369 |
| 1687 MARIETA MACEDO DAS VIRGENS NETA         | 93.50  | 379 |
| 1064 TANIA MARIA DE FREITAS                  | 93.25  | 389 |
| 1381 ANNA IZABEL COSTA BARBOSA               | 93.25  | 399 |
| 327 MARIO BISPO DOS SANTOS                   | 91.25  | 409 |
| 1762 VALDEMIRA TELES                         | 91.00  | 419 |
| 956 MARIA APARECIDA DA SILVA                 | 91.00  | 429 |
| 1162 SIMONE BRAZ FERREIRA                    | 91.00  | 439 |
| 389 NIDIA TERESA RODRIGUES RIBEIRO           | 87.00  | 449 |
| 348 MARGARETE TEIXEIRA PIMENTEL              | 85.75  | 459 |
| 535 MARIA ISABEL NASCIMENTO LEDES            | 84.75  | 469 |
| 1159 ALBENISIA LOPES OLIVO                   | 84.00  | 479 |
| 94 MARILENE MENDES DA SILVA                  | 83.75  | 489 |
| 1751 GLAUCIA RIBEIRO D. CALLARI              | 83.50  | 499 |
| 1230 EMERSON LUIS HOEFELING                  | 82.50  | 509 |
| 815 ANA LUCIA CREMA BORGES MARQUES           | 80.75  | 519 |
| 115 SANDRA HELENA MOREIRA SANTIAGO           | 80.00  | 529 |
| 226 MARIA LUIZA CAVALCANTE PIRES             | 79.50  | 539 |
| 577 ANA LUCIA DE MOURA                       | 78.75  | 549 |
| 1240 MARA KELLY SILVA LEAL                   | 76.25  | 559 |
| 140 NEURACY DE ALBUQUERQUE                   | 76.00  | 569 |
| 904 LIDUINA BEZERRA SOARES DA SILVA          | 75.75  | 579 |
| 63 LEDA MARIA LOPES PEGO                     | 75.75  | 589 |
| 85 MARIA IZABEL VITOR NASCIMENTO             | 75.50  | 599 |
| 851 MARIA EVANI DE CASTRO PINTO              | 75.25  | 609 |
| 33 IZABEL CRISTINA SEQUEIRA BAESSA           | 75.00  | 619 |
| 1176 MARIAS NEIDE PEREIRA L. DE SOUZA TOLEDO | 74.75  | 629 |
| 1036 SIMONE VIEIRA GONCALVES DE MELO         | 74.50  | 639 |
| 271 MARLUCIA DE SOUZA CAMPOS                 | 74.00  | 649 |
| 627 MARIA DAS DORES SOUZA NORONHA            | 74.00  | 659 |
| 727 CLAUDIA DANTAS RIBEIRO STIVAL FONTOURA   | 72.75  | 669 |
| 1486 ERISEVELTON SILVA LIMA                  | 72.75  | 679 |
| 37 ALCIR BORGES MOREIRA                      | 71.25  | 689 |
| 1058 MARIA IRANI RENOSTO                     | 71.25  | 699 |
| 1364 REGINA MARIA DE OLIVEIRA CEZAR          | 70.25  | 709 |
| 24 IZAURA ABREU DAS NEVES                    | 70.00  | 719 |
| 1447 NADIA AMARAL DE SOUZA                   | 70.00  | 729 |
| 360 JAINE ALVES PANTA COSTA                  | 70.00  | 739 |
| 191 ROJANE OLIVEIRA VELOSO                   | 70.00  | 749 |
| 1783 KEILA GENY MARTINS BARREIROS            | 68.75  | 759 |
| 885 RACHEL DOMINGUES PEREIRA                 | 68.75  | 769 |
| 1351 ELIZENE MARIA CALIMAN DE SOUSA          | 68.75  | 779 |
| 896 JULIANA RODRIGUES ANTONINI               | 67.50  | 789 |
| 1433 ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA       | 67.50  | 799 |
| 326 CLOVIS FONSECA COELHO                    | 66.25  | 809 |
| 482 LUCIA HELENA DE MELO                     | 66.25  | 819 |
| 1549 CLEUZA MARIA CAIXETA                    | 65.25  | 829 |
| 918 VANDA PEREIRA DA SILVA                   | 65.00  | 839 |
| 800 NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES        | 65.00  | 849 |
| 1179 LUCIANA FERNANDES PRAXEDES              | 65.00  | 859 |
| 1490 MARIA FATIMA DE SIQUEIRA                | 64.00  | 869 |
| 555 ISA SALMA DE OLIVEIRA PASSOS             | 63.75  | 879 |
| 1574 MARGARETE VIANA DE BARROS               | 62.50  | 889 |
| 374 ARINETE JUVINO DE SOUSA                  | 62.00  | 899 |
| 391 MIRTES REIS LEITAO BASTOS                | 61.25  | 909 |
| 1719 LINDALVA FERREIRA MARINHO               | 61.25  | 919 |
| 1417 FRANCELINA BATISTA MEIRELLES MELO       | 61.25  | 929 |
| 1503 FLORA LUCIA ARRUDA SOARES               | 61.25  | 939 |
| 1832 FRANCISCO AFONSO DE CASTRO              | 60.00  | 949 |
| 594 MONICA FALCÃO MARTINS WERBERICH          | 60.00  | 959 |
| 833 MARIA DAS GRACAS GUEDES BARBOSA          | 60.00  | 969 |

## 05) Área/Disciplina: Direito e Legislação

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.      | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 967 AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR    | 115.50                | 19                 |
| 523 JOSE URELIANO DOS REIS            | 107.75                | 29                 |
| 1425 MARCO ANTONIO LOPES OLSEN        | 105.00                | 39                 |
| 793 RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA | 98.50                 | 49                 |
| 282 ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA        | 90.75                 | 59                 |
| 308 SIMONE CALDEIA SILVERIO           | 90.75                 | 69                 |
| 968 MARIO CESAR SILVEIRA SANTOS       | 87.50                 | 79                 |
| 1289 ALMIR FERREIRA VASCONCELOS       | 85.00                 | 89                 |
| 197 JOAO BATISTA CAVALCANTI RIBEIRO   | 85.00                 | 99                 |
| 1527 SUELY ALVES DE FREITAS           | 85.00                 | 109                |
| 1633 AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS   | 84.50                 | 119                |
| 1630 MARIA SOCORRO BRANDAO SANTOS     | 82.25                 | 129                |
| 17 ANTONIO CARLOS PONTES              | 82.25                 | 139                |
| 205 FRANCISCO SARAIVA                 | 80.00                 | 149                |
| 373 ALTAIR MARTINS GOMES              | 78.75                 | 159                |
| 739 ROGERIO BORGES CUNHA              | 78.50                 | 169                |
| 407 MARGARETH MARIA SILVA CHAVES      | 75.25                 | 179                |
| 1324 RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO  | 75.00                 | 189                |
| 1675 JOSE AUGUSTO DELMIRO FRACANHA    | 74.00                 | 199                |
| 1806 JOAO BATISTA QUINTILIANO         | 72.50                 | 209                |
| 1369 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA      | 71.25                 | 219                |
| 1274 HERTZ ANDRADE SANTOS             | 69.50                 | 229                |
| 1061 WLADEMIR VERNI RUFO              | 69.00                 | 239                |
| 989 RAYMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO   | 67.75                 | 249                |
| 79 NORA-NEY ALVARES MUNIZ             | 66.25                 | 259                |
| 741 ANA LIGIA SARMENTO PORTO          | 65.00                 | 269                |
| 92 KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS     | 64.50                 | 279                |
| 1480 EDNA LUCIA PONTES                | 63.75                 | 289                |
| 260 LUIZ GONZAGA CARVALHO VILANOVA    | 63.25                 | 299                |
| 704 CARLOS WASHINGTON MACHADO         | 62.50                 | 309                |
| 1825 ANTONIO OTAVIO TEIXEIRA          | 61.25                 | 319                |
| 319 EDMAR RAMIRO CORREIA              | 61.25                 | 329                |
| 1457 ANTONIO YUKICHI YOTOKO           | 60.00                 | 339                |
| 304 JOSE TADEU DE AMORIM              | 60.00                 | 349                |

## 06) Área/Disciplina: Economia Doméstica



| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.    | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1024 MARIA RAQUEL LUZ               | 125.50                | 10                 |
| 561 EMILIA MARIA TORRES DE CASTRO   | 103.25                | 20                 |
| 1820 JOESSE MARIA DE ASSIS TEIXEIRA | 73.75                 | 30                 |
| 1283 MARLY NEMER AFONSO             | 72.50                 | 40                 |
| 1083 MARIA DE FATIMA GONZAGA        | 65.00                 | 50                 |

## 07) Área/Disciplina: Economia e Mercado

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.     | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 380 ANTONIO JOSE DA COSTA DE ALMEIDA | 69.75                 | 10                 |
| 557 ELIAS GONCALVES DO NASCIMENTO    | 68.75                 | 20                 |

## 08) Área/Disciplina: Educação Artística/Artes Cênicas

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC. | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 709 GILZA LUCIA CAMILO RICARDO   | 87.00                 | 10                 |
| 415 GEISA MARCIA PIMENTEL SEIDL  | 68.00                 | 20                 |
| 710 TERCIO TEIXEIRA LEMOS        | 63.75                 | 30                 |
| 1155 GILNEI PEREIRA DA COSTA     | 60.00                 | 40                 |
| 1504 ACACIO LOPES DE ARAUJO      | 60.00                 | 50                 |

## 09) Área/Disciplina: Educação Artística/Artes Plásticas

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.          | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 844 MAGDA DA SILVA MARINHO                | 99.75                 | 10                 |
| 293 BETTY ZIEHLER SANTA HELENA            | 84.00                 | 20                 |
| 265 MARISELENA PEDROSO FAULSTICH          | 80.75                 | 30                 |
| 1468 MEIRILUCE SANTOS PERPETUO            | 79.25                 | 40                 |
| 1607 RICARDO GONCALVES BARBOSA            | 79.00                 | 50                 |
| 1735 DENISE FARIA TEIXEIRA                | 76.75                 | 60                 |
| 1395 AUGUSTO MAGNO BARBOSA M. DE CARVALHO | 71.00                 | 70                 |
| 44 TERESA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO | 67.75                 | 80                 |
| 155 LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO           | 65.00                 | 90                 |
| 821 PEDRO MARQUES VERAS                   | 63.75                 | 100                |
| 1685 ANA CLARA BARREIRO DE SOUSA          | 60.00                 | 110                |

## 10) Área/Disciplina: Educação Física

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.            | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|---------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 424 ADAILTON SCANDER SANTANA                | 135.50                | 10                 |
| 351 ALFREDO DE CASTRO ARAUJO SOBRINHO       | 134.00                | 20                 |
| 493 JOAO KNOX TELES DE MENEZES              | 127.75                | 30                 |
| 395 FATIMA DE CASTRO DO AMARAL              | 121.25                | 40                 |
| 902 WILSON REINALDO FILHO                   | 120.00                | 50                 |
| 613 LUCIANO AUGUSTO SILVA TEOTONIO DE ALMEI | 118.75                | 60                 |
| 916 MARCO SERGIO PINHEIRO ALMEIDA           | 116.00                | 70                 |
| 146 DALVA DURANS AMORIM                     | 113.00                | 80                 |
| 1319 ALTAIR SIQUEIRA                        | 113.00                | 90                 |
| 1357 SERGIO MANUEL DE ASSIS OLIVEIRA ROCHA  | 111.50                | 100                |
| 702 ALTIVO ASSUNCAO GONCALEZ BECKER         | 110.25                | 110                |
| 591 LEONARDO TAVARES GOMES DE SOUZA         | 107.00                | 120                |
| 843 JOSUE VICTOR DE ANDRADE JUNIOR          | 107.00                | 130                |
| 615 AELTON NEVES DE OLIVEIRA                | 107.00                | 140                |
| 1264 ADRIANO MARINI                         | 102.75                | 150                |
| 1558 MARCIA SOARES DE ALMEIDA               | 102.50                | 160                |
| 144 OTILIO DONIZETTI MOREIRA                | 102.50                | 170                |
| 668 JOSE CARLOS MENDES DE SILVA             | 100.50                | 180                |
| 178 RONALDO SOARES DA SILVA                 | 100.00                | 190                |
| 961 CESAR PEREIRA FREIRE                    | 100.00                | 200                |
| 519 MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA            | 99.75                 | 210                |
| 361 ROSEMARY VELASCO GONCALVES DA SILVA     | 99.50                 | 220                |
| 1180 EUSA CALAZANS ALVARENGA                | 98.50                 | 230                |
| 990 JORGE AUGUSTO BORGES SERIQUE            | 98.25                 | 240                |
| 836 SANDRA SILVEIRA CARVALHO                | 97.75                 | 250                |
| 158 ELIETE CARVALHO SANTOS FLORIANO         | 96.50                 | 260                |
| 753 RONALD DE SOUZA LEITE                   | 96.25                 | 270                |
| 211 MARCIO FERNANDES GUIDACCI               | 95.75                 | 280                |
| 558 MARCUS TADEU MACHADO MENDES             | 95.50                 | 290                |
| 335 JOSE MARCIO DA SILVA SANTOS             | 95.00                 | 300                |
| 215 ALEXANDRE DE SOUZA DORO                 | 94.75                 | 310                |
| 1182 JOAO CARLOS SIMAO PEDREIRA             | 94.75                 | 320                |
| 707 VALDECI MORAIS SANTOS                   | 93.50                 | 330                |
| 196 MARCO LOURENCO RAMOS                    | 90.50                 | 340                |
| 518 CRISTIANE BEZZI COELHO                  | 89.25                 | 350                |
| 11 VALERIA CRISTINA MORAES ALVES            | 89.00                 | 360                |
| 974 ALMIR RAMAD NOGUEIRA                    | 88.50                 | 370                |
| 1153 TELMA DE OLIVEIRA PRADERA              | 88.25                 | 380                |
| 958 ADONIRAN QUEIROZ DA CUNHA               | 86.25                 | 390                |
| 46 ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS              | 85.75                 | 400                |
| 442 TULIUS BERGUO FERREIRA LEMES            | 85.50                 | 410                |
| 1541 JULIO CESAR VERSIANI TEIXEIRA          | 85.25                 | 420                |
| 1596 FREDERICO ANTONIO QUEIROZ DE OLIVEIRA  | 85.00                 | 430                |
| 551 JULIO CESAR DA SILVA BENOLIEL           | 84.50                 | 440                |
| 604 RENATO CARVALHO DA COSTA                | 84.50                 | 450                |
| 147 JULIO CESAR BARBOSA MIGUEL              | 83.25                 | 460                |
| 1393 LUCIANA RAMOS ROSA                     | 83.25                 | 470                |
| 5 EDILENE CAMPOS DE QUEIROZ                 | 82.50                 | 480                |
| 1539 SAULO LUCIO DE OLIVEIRA                | 82.25                 | 490                |
| 934 ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS              | 82.00                 | 500                |
| 645 CLAUDIA MARIANA LISBOA CAMBOIM          | 81.75                 | 510                |
| 86 EDNO SANE LUCAS                          | 81.75                 | 520                |
| 1489 MARILDA ROSA COELHO                    | 81.00                 | 530                |
| 181 LUIZINHO TELES DE OLIVEIRA              | 80.75                 | 540                |
| 705 MARIA DE LOURDES SILVA                  | 80.00                 | 550                |
| 579 OSWALDO REAL DUARTE                     | 79.75                 | 560                |
| 420 GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO           | 79.75                 | 570                |
| 325 JORGE MOREIRA DOS SANTOS FILHO          | 79.50                 | 580                |
| 1520 TANIA MARIA ALVES GEORGI               | 78.25                 | 590                |
| 109 ENIO FERREIRA DE CARVALHO               | 78.00                 | 600                |
| 527 CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA               | 77.50                 | 610                |
| 761 ELMO DAMASCENO ANDRADE                  | 77.25                 | 620                |

|                                           |       |      |
|-------------------------------------------|-------|------|
| 108 ADONEUDO QUEIROZ DA CUNHA             | 77.25 | 630  |
| 982 EDENIO JOSE ANDRADE SANTOS            | 76.50 | 640  |
| 152 DIONE MEDEIROS MIGUEL                 | 76.50 | 650  |
| 417 ROBERTO DA SILVA ALVES                | 76.00 | 660  |
| 64 RAIMUNDO AMARILDO NUNES DE SOUSA       | 76.00 | 670  |
| 1186 FERNANDO TIAGO DE SOUSA SANTOS       | 75.50 | 680  |
| 236 JAIME MARTINS DE MOURA                | 75.25 | 690  |
| 322 SULLIVAN DOS SANTOS SILVA             | 75.25 | 700  |
| 802 ELMER ROCHA PAULIN                    | 74.50 | 710  |
| 827 HAROLDO AQUINO ELEOTERIO              | 74.50 | 720  |
| 441 ALEXANDRE SANTA ROSA                  | 74.25 | 730  |
| 1459 EULIRIO DE FARIAS DANTAS             | 74.00 | 740  |
| 1619 MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA     | 73.75 | 750  |
| 1098 WAGNER DE OLIVEIRA MESQUITA          | 72.50 | 760  |
| 302 MAGDA COELHO ROUVER                   | 72.50 | 770  |
| 437 ADRIANA RIZZI COSTA                   | 72.50 | 780  |
| 399 DENILSON CORNELIO ROSA                | 72.50 | 790  |
| 1540 CESO DAIER GOMES                     | 71.50 | 800  |
| 1376 LUCIANO PIAU BRAGA                   | 70.00 | 810  |
| 1713 MARIA DA GLORIA GONCALVES            | 70.00 | 820  |
| 536 PROFIRIO ITACARAMBY DE ALMEIDA        | 69.75 | 830  |
| 966 FILOMENA MARIA FERREIRA NORONHA       | 69.25 | 840  |
| 1581 WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA          | 69.25 | 850  |
| 1143 DANIELLE DO REGO MONTEIRO FERREIRA   | 69.00 | 860  |
| 559 GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO         | 68.50 | 870  |
| 1299 EMIDIO FERREIRA DE SENA              | 67.50 | 880  |
| 1563 FREDERICO DOS SANTOS VIANA           | 67.50 | 890  |
| 117 MOZAIR RODRIGUES MOREIRA              | 67.25 | 900  |
| 287 JOSE GANDA JUNIOR                     | 66.25 | 910  |
| 163 EDILSON RODRIGUES                     | 66.25 | 920  |
| 278 CASSIO FREDERICO RIBEIRO              | 66.25 | 930  |
| 1714 MARLUCY BORGES DOMICIANO             | 65.75 | 940  |
| 1018 ERIKS PETERS GRANTS                  | 65.00 | 950  |
| 41 MAURICIO RODRIGUES DUARTE              | 65.00 | 960  |
| 944 JANE DE ABREU AQUINO MOURA MARTINEZ   | 64.00 | 970  |
| 782 WANER LEASTRO SANTOS                  | 63.75 | 980  |
| 1082 VIRGINIA SARA SAAD                   | 63.75 | 990  |
| 222 GERCIANE MAXIMO LELIS                 | 62.50 | 1000 |
| 521 ANDREA PIRES MOREIRA GONCALVES        | 62.50 | 1010 |
| 338 MARIA REGINA PAES CAVALCANTI          | 61.25 | 1020 |
| 1529 JERUSA CARMEN ARAUJO BEZERRA         | 61.25 | 1030 |
| 1638 ANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS | 61.25 | 1040 |
| 1443 ANTONIA CORREIA DA COSTA             | 60.00 | 1050 |
| 16 MAC MAGNO RODRIGUES SANTOS             | 60.00 | 1060 |
| 185 JAQUELINE PIRES GONCALVES             | 60.00 | 1070 |
| 1543 MARCO AURELIO NUNES DO AMARAL        | 60.00 | 1080 |
| 1801 MARCOS JOSE DOS SANTOS NETO          | 60.00 | 1090 |
| 48 ANA PAULA REZENDE SOUZA LIMA           | 60.00 | 1100 |
| 194 RICARDO MELLO SUSSUARANA              | 60.00 | 1110 |

## 11) Área/Disciplina: Educação Musical

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.     | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1814 CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO      | 101.00                | 10                 |
| 1517 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PALAV | 92.00                 | 20                 |
| 1423 IASHYNE DOS SANTOS MEDEIROS     | 91.50                 | 30                 |
| 1805 ANTONIO NETO E. TEOTONIO        | 84.00                 | 40                 |
| 860 RICARDO BAPTISTA DA SILVA        | 82.00                 | 50                 |
| 1269 GISELLE SPROVIERI               | 63.25                 | 60                 |

## 12) Área/Disciplina: Eletrônica

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.        | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 691 SILVIO BENICIO DA SILVA             | 113.75                | 10                 |
| 520 WILLKAR ANAXIMANDRO RAMIREZ RAMIREZ | 80.25                 | 20                 |

## 13) Área/Disciplina: Enfermagem

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC. | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 445 MARIA HELENA DE OLIVEIRA     | 104.50                | 10                 |
| 1824 SHIRLEY TENENBAUM DA SILVA  | 101.50                | 20                 |
| 504 CLEBER DOS SANTOS PINTO      | 60.00                 | 30                 |

## 14) Área/Disciplina: Espanhol

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.         | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1294 ANA PAULA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 138.00                | 10                 |

## 15) Área/Disciplina: Estatística

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.             | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1215 MARIA DA CONCEICAO O. DE ANDRADE PEREIR | 83.50                 | 10                 |

## 16) Área/Disciplina: Filosofia

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.    | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1528 BRENDAN PATRICK WALSH          | 131.50                | 10                 |
| 598 DAGNA CORREA SANTIAGO           | 87.50                 | 20                 |
| 599 NELSON BARREIRA BORGES          | 83.75                 | 30                 |
| 600 ANTONIO REZENDE DA SILVA        | 83.50                 | 40                 |
| 947 DANIEL ANGELO RODRIGUES COSTA   | 73.25                 | 50                 |
| 74 JARIO COSTA DA ROCHA             | 70.00                 | 60                 |
| 1649 JADSON TAVARES DE JESUS        | 69.00                 | 70                 |
| 1110 IRANILDE GOMES LIMA            | 65.00                 | 80                 |
| 237 MARIA DO CARMO NOGUEIRA RIBEIRO | 63.75                 | 90                 |



|                                          |       |     |
|------------------------------------------|-------|-----|
| 1560 RENATA LAZIOLOTE VARANDAS DE ARAUJO | 62.50 | 109 |
| 1236 DENIS FERREIRA DA COSTA             | 62.00 | 119 |

## 17) Área/Disciplina: Física

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.   | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 273 EUVALDO MARQUES LESSA          | 97.75                 | 19                 |
| 1584 JOSE HUMBERTO FERREIRA        | 79.75                 | 29                 |
| 289 RICARDO COSTA CARDOSO          | 69.25                 | 39                 |
| 683 CARLOS ANTONIO LASTRA ESPINOZA | 62.50                 | 49                 |

## 18) Área/Disciplina: Francês

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.   | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 247 MARIA LUIZA NOGUEIRA COSTA     | 189.50                | 19                 |
| 1426 THAIS GABRIELE BERNADES OLSEN | 179.25                | 29                 |

## 19) Área/Disciplina: Geografia

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.           | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|--------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1106 LUCINEIA DE OLIVEIRA VIANA            | 114.00                | 19                 |
| 1308 LINAIR MOURA BARROS MARTINS           | 113.50                | 29                 |
| 1317 MARCO ANTONIO DE SOUSA                | 112.25                | 39                 |
| 1033 HUMBERTO JOSE LOPES                   | 111.75                | 49                 |
| 150 NELMA TEREZINHA PIGNATA CURADO PEREIRA | 90.00                 | 59                 |
| 489 GILBERTO AUGUSTO LEON CHAUVET          | 88.75                 | 69                 |
| 642 OSMAR BARROS CRUZ                      | 88.25                 | 79                 |
| 1797 SEILA MARIA PEREIRA SALGADO           | 86.50                 | 89                 |
| 1287 MARINEZ SARAIVA LIMA SILVA            | 86.00                 | 99                 |
| 1353 RUBENS PEREIRA DE CARVALHO SILVA      | 86.00                 | 109                |
| 1465 WANDERLEY GOMES DE CARVALHO           | 85.25                 | 119                |
| 991 DAVID RIBEIRO                          | 83.50                 | 129                |
| 1217 ALESSANDRO SILVA MATOS                | 83.25                 | 139                |
| 1746 SEBASTIAO CARLOS ALVES LEAO           | 81.50                 | 149                |
| 219 RONALDO LUIZ DOS REIS                  | 80.75                 | 159                |
| 1472 ANA BARBARA COSTA BEZERRA             | 80.25                 | 169                |
| 949 ANA MARIA DE SOUZA                     | 80.25                 | 179                |
| 458 FERNANDA CRISTINA PARENTE ROSAL        | 78.50                 | 189                |
| 715 LUIZ SAULO DE SOUSA MATOS              | 77.50                 | 199                |
| 677 FLAVIO LOPES DA FONSECA                | 76.75                 | 209                |
| 1366 OLAVO MARQUES FERREIRA (*)            | 76.50                 | 219                |
| 1119 CLAUDIO ROBERTO GONCALVES FIDELIS     | 76.25                 | 229                |
| 542 CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA DA LUZ       | 76.00                 | 239                |
| 465 PAULA LOBO FERREIRA BORGES             | 75.75                 | 249                |
| 790 JOSE PASCAL RIOS DE MORENO             | 75.50                 | 259                |
| 96 MARCELO BEZERRA ROCHA MELLO             | 75.00                 | 269                |
| 541 CLAUDIA CAIXETA DA SILVA               | 74.50                 | 279                |
| 525 ROSALVA HENRIQUES FARIAS(**)           | 74.00                 | 289                |
| 1828 WILSON DA SILVA LIMA                  | 72.50                 | 299                |
| 571 ANTONIO SOARES JUSTINO                 | 72.25                 | 309                |
| 367 ABSAIR ALVES SIQUEIRA                  | 72.00                 | 319                |
| 1021 EDSON VILASBOAS                       | 71.25                 | 329                |
| 432 JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA PAIXAO | 70.00                 | 339                |
| 801 VANESSA MARIA DE CASTRO                | 70.00                 | 349                |
| 576 NORMANDO FERNANDES                     | 67.50                 | 359                |
| 1590 CLAUDIA QUARIGUAZY DA FROTA           | 66.25                 | 369                |
| 1027 FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS NETTO    | 66.25                 | 379                |
| 1303 ALDA LUCIA MONTEIRO SANTOS            | 66.00                 | 389                |
| 840 ANA LUISA BRASILEIRO VANDERLEI         | 65.75                 | 399                |
| 341 MAURO MARCIO SANTANA COSTA             | 64.50                 | 409                |
| 1473 NORMA SOARES MARRA MOLINA             | 63.75                 | 419                |
| 119 CIRO HENRIQUE SARAIVA DOS SANTOS       | 63.75                 | 429                |
| 1057 SIDNEY SANTOS RODRIGUES               | 63.75                 | 439                |
| 1001 MARCO VINICIO DA COSTA AMORIM         | 63.75                 | 449                |
| 1402 ANTONIA PEREIRA DA SILVA              | 63.25                 | 459                |
| 1727 ALCEMIRO DE SOUSA NOBRE               | 62.50                 | 469                |
| 1136 GUILHERME RONDELLI MEUREN             | 62.00                 | 479                |
| 959 ANTONIO PAZZA                          | 61.25                 | 489                |
| 1421 LAURO ROBERTO COSTA DA ROCHA          | 61.25                 | 499                |
| 1689 BALBINO ANTONIO EVANGELISTA           | 61.25                 | 509                |
| 1623 LOURIVANA DE ABREU BENVENUTO          | 61.25                 | 519                |
| 1207 TANIA LEMOS COSTA                     | 61.25                 | 529                |
| 1471 ROSINALVA CARVALHO CABRAL             | 60.00                 | 539                |
| 510 LUCIA OLIVEIRA MACHADO                 | 60.00                 | 549                |
| 83 ZULEIDA MARIA CAVALCANTI GALVAO         | 60.00                 | 559                |

## 20) Área/Disciplina: Inglês

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.        | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 230 HELENA DA SILVA GUERRA VICENTE      | 181.75                | 19                 |
| 1365 EDILENE PATRICIA DIAS              | 169.25                | 29                 |
| 497 ANGELA MARIA DE SOUZA ALVES         | 163.50                | 39                 |
| 1243 VINICIUS ANTONIO LOURENCO DA COSTA | 160.00                | 49                 |
| 1387 SILVIA DE MELO CALDAS              | 158.00                | 59                 |
| 68 ADRIANA IRAJA PEREIRA DA FONSECA     | 146.25                | 69                 |
| 455 SELMA GLAUS LEAO                    | 135.75                | 79                 |

## 21) Área/Disciplina: Matemática

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.      | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 97 JOSE BONIFACIO DE ALMEIDA E SOUZA  | 112.50                | 19                 |
| 98 MARIA INES PERILIO PAGANINI        | 106.00                | 29                 |
| 1257 JOSIMAR OLIVEIRA SILVA           | 91.25                 | 39                 |
| 903 ASTOLPHO REMIGIO DE RESENDE FILHO | 72.75                 | 49                 |
| 382 DANIEL DOS SANTOS COSTA           | 71.75                 | 59                 |
| 400 CORNELIO JUNIOR ROSA              | 68.75                 | 69                 |
| 995 ISAAC GONCALVES DA CRUZ           | 67.75                 | 79                 |
| 1530 CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO | 66.25                 | 89                 |

|                                     |       |     |
|-------------------------------------|-------|-----|
| 1646 MARCOS ANTONIO PEREIRA         | 62.50 | 99  |
| 1791 PAULO RICARDO GODOY DOS SANTOS | 60.00 | 109 |

## 22) Área/Disciplina: Nutrição

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC. | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 693 ADRIANA ALVES DE REZENDE     | 66.25                 | 19                 |

## 23) Área/Disciplina: Português

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.             | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|----------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 779 TEOTONIO CORREIA NUNES                   | 120.25                | 19                 |
| 776 ANGELA MARIA DA FROTA MATTOS FONTELES    | 117.25                | 29                 |
| 1108 MARISA BISPO DOS SANTOS                 | 98.75                 | 39                 |
| 905 FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS             | 96.00                 | 49                 |
| 1355 PAULO AIRTON SILVA BRANDAO              | 93.75                 | 59                 |
| 695 JOANA DAR'C DE MORAES                    | 88.75                 | 69                 |
| 1111 ROSILDA MOREIRA ALVES                   | 88.00                 | 79                 |
| 141 SOLANGE MARIA SANTIAGO ARAGAO            | 87.25                 | 89                 |
| 743 GERALDO RODRIGUES DA SILVA               | 83.50                 | 99                 |
| 177 EDSON ROBERTO ROCHA LIMA                 | 80.75                 | 109                |
| 992 MARIA DO SOCORRO BARBOSDA                | 80.50                 | 119                |
| 550 RAQUEL DA COSTA AMARAL                   | 79.00                 | 129                |
| 403 RAQUEL FERREIRA VIDAL                    | 78.25                 | 139                |
| 1554 VITOR HUGO FERNANDES MARTINS            | 76.25                 | 149                |
| 1669 MARISTELA MACIEL MOREIRA                | 74.75                 | 159                |
| 623 MARCILEIDE JOSE FERREIRA                 | 74.00                 | 169                |
| 859 VANIA PERCIANI ROSA                      | 72.50                 | 179                |
| 791 MARLY BENEDITA DE BASTOS MOREIRA         | 69.25                 | 189                |
| 440 OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR        | 68.75                 | 199                |
| 730 SIMONE MARIA ARAUJO LEITE                | 68.25                 | 209                |
| 792 MARIVALDO ANDRADE DOS SANTOS             | 67.75                 | 219                |
| 552 MARLY BELTRAME FARIA                     | 67.50                 | 229                |
| 652 SONIA APARECIDA DE SOUZA                 | 65.00                 | 239                |
| 1347 ZELIA MARIA FERREIRA LUCAS              | 65.00                 | 249                |
| 1074 MARIA VALERIA L. VASCONCELOS DE M. REGO | 63.75                 | 259                |
| 138 ELIANE MARIA BARNABE CERQUEIRA           | 63.75                 | 269                |
| 621 IVANILDO AMARO DE ARAUJO                 | 63.75                 | 279                |
| 547 SOLENE NOBRE DE MEDEIROS                 | 61.25                 | 289                |
| 275 EDNA CRISTINA MARTINS LUZA               | 61.25                 | 299                |
| 937 PATRICIA BRANDAO OLIVEIRA                | 61.25                 | 309                |
| 250 PAULO ANDERSON LEITAO                    | 60.00                 | 319                |
| 91 WALTER OLIVEIRA MARINHO                   | 60.00                 | 329                |
| 487 SILVIA DE SOUSA MARCAL                   | 60.00                 | 339                |
| 723 ESTER FERREIRA DE SOUZA FRANCA           | 60.00                 | 349                |
| 1154 DENISE FERREIRA SANTOS                  | 60.00                 | 359                |
| 186 GILKA MATEUS RIBEIRO MENDES              | 60.00                 | 369                |
| 1246 JOSELMA RAMOS MOUTA                     | 60.00                 | 379                |

## 24) Área/Disciplina: Processamento de Dados

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC.     | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1657 CLAUDIA DE FATIMA MARQUES ROQUE | 73.00                 | 19                 |

## 25) Área/Disciplina: Química

| Nº DE NOME DO CANDIDATO<br>INSC. | TOTAL<br>DE<br>PONTOS | CLASSI-<br>FICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 884 SANDRA MARIA DE OLIVEIRA     | 60.00                 | 19                 |

(\*) Candidatos portadores de deficiência.

(\*\*) Candidato impetrante de Mandado de Segurança, aguardando trânsito em julgamento.

Brasília, 19 de outubro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

Homologo

Em 19 de outubro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Secretária de Administração do Distrito FederalSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 190 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070 de 15/04/91, no acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 27329/92 e nos termos do Ofício nº 4551-3A - T.C/Tribunal de Justiça do Distrito Federal, torna público que ficam sem efeito as observações indicadas nos nomes dos candidatos abaixo, constante do Edital nº 144/93-IDR, publicado no DODF nº 180, de 03/09/93, relativo ao Mandado de Segurança nº 4906/91 - 3A VFPDF.

| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO         | MÉDIA CLAS |
|----------|---------------------------|------------|
| 218      | Alexandre Ribeiro Barnabé | 89,72 439  |
| 042      | Gilmar Rodrigues Marques  | 88,83 619  |



|     |                                       |       |      |
|-----|---------------------------------------|-------|------|
| 111 | Ivo Maia Dias                         | 88,64 | 702  |
| 107 | Luiz Henrique Rodrigues Alves de Lima | 88,53 | 722  |
| 270 | Carmem Luza Machado Farias            | 84,64 | 1082 |
| 150 | José Alvares da Costa                 | 84,50 | 1102 |

Brasília, 19 de outubro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
SuperintendenteSECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

## EDITAL Nº 09/93-SL

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU e da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP, ao contribuinte abaixo relacionado. Notifica-o e intima-o a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados desta intimação, os valores apurados por esta forma, ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

O não atendimento ao presente Edital, implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

| NOT/Nº/SL | INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE         | VALOR         | ESPÉCIE  |
|-----------|-----------|----------------------|---------------|----------|
| 333/93    | 3082787-6 | JOSE AUGUSTO FURTADO | CR\$ 1.726,16 | IPTU/TLP |

Brasília/DF, 14 de outubro de 1.993.

SUZI CORREA MARQUES COSMO

Seção de Lançamento/DIEF/DpR

=CHEFE=

SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

## EDITAL Nº 015/93-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21 de março de 1975, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17 de maio de 1989, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09 de janeiro de 1985, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que as Escalas de Plantão, para o período 1993/1994, constantes dos Editais já publicados, ficam modificados conforme alterações a seguir:

PLANO PILOTO (Edital nº 001/93-DpFS/SES) - Asa Sul -

- Excluir a DROGARIA 413 SUL (CLS 413 - Bloco B - Loja 12) do Grupo II e incluir no Grupo IV do referido Edital.

- Excluir a DROGARIA 304 SUL (CLS 304 - Bloco A - Loja 22) do Grupo III e incluir no Grupo IV do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA 201 SUL (SCLS 201 - Bloco A - Loja 05) no Grupo IV do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA ESTAÇÃO I (SCS - Ed. JK - Loja 04) no Plantão Especial do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA ROSÁRIO (SCS - Ed. Anhangüera - Bloco C - Loja 57) no Plantão Especial do referido Edital.

- Asa Norte - -

- Incluir a DROGARIA DROGATEM (SCLN 116 - Bloco G - Lojas 17/21) no Grupo IV do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA SOS (SCLN 307 - Bloco B - Lojas 07/09) no Plantão Permanente do referido Edital.

- Excluir a DROGARIA NOVA AMÉRICA (CLN 402 - Bloco B - Loja 13) do Grupo I e incluir no Grupo II do referido Edital.

TAGUATINGA (Edital nº 014/93-DpFS/SES)

- Excluir a DROGARIA FRANCA (CSB 7 Lote 8 - Loja 5) do Grupo IV do referido Edital e incluir no Plantão Permanente do Edital nº 002/93-DpFS/SES.

GAMA (Edital nº 004/93-DpFS/SES)

- Incluir a DROGARIA GELUSA (QR. 214 - Conjunto P - Lote 18 - Santa Maria) no Grupo II do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA DETTA (QR. 217 - Conjunto O - Lote 20 - Santa Maria) no Grupo II do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA PRÓ- SAÚDE (QR. 303 - Conjunto K - Lote 14 - Santa Maria) no Plantão Permanente do referido Edital.

PARANOÁ (Edital nº 012/93-DpFS/SES)

- Incluir a DROGARIA DORSAI (QR. 03 - Conjunto F - Lote 02 - São Sebastião) no Grupo I do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA ROCHA (QR. 03 - Conjunto A - Lote 02 - São Sebastião) no Grupo III do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA SOS (Av. Paranoá - Conjunto C - Lote 10 - Loja 02) no Grupo IV do referido Edital.

- Alterar o endereço da DROGARIA LASMILLER, escalado no Grupo IV do referido Edital, para Av. Paranoá - Conjunto 22 - Lote 16 - Loja 02.

GUARÁ (Edital nº 007/93-DpFS/SES)

- Incluir a DROGARIA LUANDA (EQ. 31/33 - C. Comercial - Lote 5 - Loja 18 Guará II) no Grupo I do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA BIOFARMA (QE 28 - Bloco A - Loja 15 - Guará II) no Grupo do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA DIA E NOITE (QI 14 - Bloco A - Lote 28 - Loja 03 - Guará I) no Grupo I do referido Edital.

- Incluir a DROGARIA ESQUINA 32 (QE 32 - Bloco A - Loja 03 - Guará II) no Grupo II do referido Edital.

- Excluir a DROGARIA CONSEI (EQ 31/33 - C. Comercial - Lote 05 - Loja 18 Guará II) do Grupo I do referido Edital.

SOBRADINHO (Edital nº 009/93-DpFS/SES)

- Incluir a DROGARIA DROGAVEM (QR. 04 - CL 08 - Loja 04) no Grupo II do referido Edital.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO  
Departamento de Fiscalização de Saúde  
DiretorSECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Regulamento do Curso de Formação - ETAPA II - Do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - (Auxiliar de Enfermagem), Edital nº 57/93-FHDF.

## EDITAL Nº 70/93-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), conforme Edital nº 57/93-FHDF.

## 01- DOS PARTICIPANTES

Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 57/93-FHDF, serão convocados mediante Edital de convocação para inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida, em número a ser fixado pela Administração para cada curso.

## 02- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverão satisfazer os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do Concurso:

- a- atender ao disposto nos itens do Edital Normativo nº 57/93-FHDF;
- b- fornecer cópia reprográfica de comprovante de conclusão do Curso do 2º Grau;
- c- fornecer cópia reprográfica do Certificado e/ou Diploma do Curso de Auxiliar de Enfermagem e o Registro no COREN;
- d- preencher ficha de inscrição no Curso de Formação - Etapa II.

## 03- DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos ao serem convocados para o Curso farão inscrição na data determinada em Edital de Convocação e em seguida iniciarão o referido Curso de Formação.

3.2. Serão considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação ao ser convocado.

3.3. Será convocado para substituir o candidato convocado e desistente outro candidato entre os habilitados na Etapa I, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

3.4. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local determinado para inscrição e início do Curso de Formação - Etapa II.

3.5. O candidato que fizer a inscrição, iniciar e não continuar o Curso de Formação - Etapa II será considerado desistente.

## 04- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

4.1. O Curso de Formação, de caráter classificatório será realizado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos/FHDF, em articulação com a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, com duração de 20 (vinte) horas, assim distribuídas:

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO                                                                          | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| -SUS - Histórico e a Lei nº 8.080.....                                                         | 04 horas      |
| -Lei nº 8.112/90-Direito e Deveres do Servidor Público.....                                    | 04 horas      |
| -Estrutura Organizacional do Serviço de Enfermagem na FHDF- Área de atuação da Enfermagem..... | 01 hora       |
| -Lei do Exercício Profissional - atribuições.....                                              | 01 hora       |
| - Ética Profissional.....                                                                      | 01 hora       |



- Compromisso Social: com a pro  
fissão, instituição e com a comu  
nidade.....01 hora
  - Noções de Prevenção de Acidentes,  
doenças e saúde do trabalhador.....04 horas
  - Estrutura Organizacional da FHDF.....04 horas
- 4.2. O horário, local e período do Curso de Formação - Etapa II será determinado no Edital de Convocação para inscrição e realização do treinamento.

#### 4.3. Será eliminado do Curso de Formação:

- 4.3.1. O candidato que não obtiver a frequência de 80% às aulas ministradas;
- 4.3.2. Praticar falta grave;
- 4.3.3. Revelar conduta incompatível com o exercício do Cargo;
- 4.3.4. Não obtiver o aproveitamento mínimo;
- 4.3.5. Descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

#### 05- DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

- 5.1. A avaliação com vistas a Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no curso, e valerá 100 (cem) pontos.
- 5.2. Será considerado habilitado no Curso de Formação - Etapa II, o candidato que obtiver, no mínimo 60 % (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos a prova de Verificação de Aprendizagem.
- 5.3. A Verificação de Aprendizagem será objetiva, fundamentada em conteúdo programático ministrado no Curso de Formação.
- 5.4. Após a correção da prova de Verificação de Aprendizagem, será afixada no CEDRHUS - W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal e relação dos candidatos com o total de pontos obtidos para conhecimento do candidato.

5.5. Durante o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de afixação da relação nominal dos candidatos com o total de pontos obtidos na prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado, uma única vez, ao Diretor da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, através de requerimento protocolado na Seção de Protocolo-DAG/FHDF.

5.6. Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora e não haverá qualquer outro recurso de pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

#### 06- DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. A Classificação e o Resultado Final, ocorrerão nos termos do item 05 do Edital Normativo Nº 57/93-FHDF.

#### 07- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Não haverá segunda chamada para a prova de Verificação de Aprendizagem.
- 7.2. O candidato que cometer falsidade de prova documental, será eliminado do Curso de Formação e consequentemente do Concurso.
- 7.3. Será eliminado do Curso de Formação, o candidato que portar-se de forma agressiva ou desrespeitosa para com qualquer dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.
- 7.4. Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA  
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Regulamento do Curso de Formação, Etapa II - Do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia - área de Radiodiagnóstico-RX), conforme Edital Nº 57/93-FHDF.

Edital Nº 071/93-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, FHDF, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia - área de Radiodiagnóstico-RX), conforme Edital Nº 57/93-FHDF.

#### 01- DOS PARTICIPANTES:

Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público, conforme Edital Normativo Nº 57/93-FHDF, serão convocados mediante Edital de convocação para inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II, o

bedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida, em número a ser fixado pela Administração para cada curso.

#### 02- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverá satisfazer os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do Concurso:

- a- atender ao disposto nos itens do Edital Normativo Nº 57/93 - FHDF;
- b- fornecer cópia reprográfica de comprovante de conclusão do 2º grau;
- c- comprovante de Registro no Conselho da Classe;
- d- comprovante de Curso Específico de Técnico em Radiologia área de Radiodiagnóstico-RX;
- e- preencher ficha de inscrição no Curso de Formação - Etapa II.

#### 03- DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos ao serem convocados para o Curso farão inscrição na data determinada em Edital de Convocação e em seguida iniciarão o referido Curso de Formação ao ser convocado.

3.2. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação ao ser convocado.

3.3. Será convocado para substituir o candidato convocado e desistente outro candidato entre os habilitados na Etapa I, obedecida rigorosamente a ordem de classificação

3.4. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local determinado para inscrição e início do Curso de Formação - Etapa II.

3.5. O candidato que fizer a inscrição, iniciar e não continuar o Curso de Formação - Etapa II será considerado desistente.

#### 04 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

4.1. O Curso de Formação, de caráter classificatório será realizado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDHRH, em articulação com a Divisão de Seleção-DRH/FHDF, com duração de 20 (vinte) horas, assim distribuídas.

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO                                                    | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| . SUS - Lei nº 8.080/90.....                                             | 04 horas      |
| . Lei nº 8.112/90 - Direito e Deveres do Servidor Público.....           | 04 horas      |
| . Atribuições.....                                                       | 04 horas      |
| . Noções de Prevenções de Acidentes, Doenças e Saúde do Trabalhador..... | 04 horas      |
| . Estrutura Organizacional da FHDF.....                                  | 04 horas      |
| TOTAL.....                                                               | 20 horas      |

4.2. O horário, local e período do Curso de Formação - Etapa II, será determinado no Edital de Convocação para inscrição e realização do treinamento.

#### 4.3. Será eliminado do Curso de Formação:

- 4.3.1. O candidato que não obtiver a frequência de 80% às aulas ministradas;
- 4.3.2. Praticar falta grave;
- 4.3.3. Revelar conduta incompatível com o exercício do Cargo;
- 4.3.4. Não obtiver o aproveitamento mínimo;
- 4.3.5. Descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

#### 05 - DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1. A avaliação com vistas a Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no curso, e valerá 100 (cem) pontos.

5.2. Será considerado habilitado no Curso de Formação - Etapa II, o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos a prova de Verificação de Aprendizagem.

5.3. A Verificação de Aprendizagem será objetiva, fundamentada em conteúdo programático ministrado no Curso de Formação.

5.4. Após a correção da prova de Verificação de Aprendizagem, será afixada no CEDRHUS - W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal e relação dos candidatos com o total de pontos obtidos para conhecimento do candidato.

5.5. Durante o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de afixação da relação nominal dos candidatos com o total de pontos obtidos na prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado, uma única vez, ao Diretor da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, através de requerimento protocolado na Seção de Protocolo-DAG/FHDF.



5.6. Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora e não haverá qualquer outro recurso de pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

#### 06 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Classificação e o Resultado Final, ocorrerão nos termos do item 09 do Edital Normativo nº 57/93-FHDF.

#### 07 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não haverá segunda chamada para a prova de Verificação de Aprendizagem.

7.2. O candidato que cometer falsidade de prova documental, será eliminado do Curso de Formação e consequentemente do Concurso.

7.3. Será eliminado do Curso de Formação, o candidato que portar-se de forma agressiva ou desrespeitosa para com qualquer dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

7.4. Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.5. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA  
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Regulamento do Curso de Formação, Etapa II - Do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Edital Nº 43/93-FHDF.

#### Edital Nº 72/93-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), conforme Edital Nº 43/93-FHDF.

#### 01- DOS PARTICIPANTES

Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público, conforme Edital Normativo Nº 43/93-FHDF, serão convocados mediante Edital de convocação para inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida, em número a ser fixado pela Administração para cada curso.

#### 02- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverão satisfazer os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do Concurso:

a- atender ao disposto nos itens do Edital Normativo Nº 43/93 - FHDF;

b- fornecer cópia reprográfica do comprovante de conclusão do Curso Superior de Enfermagem;

c- comprovante de Registro no Conselho Regional da Classe - COREN;

d- preencher ficha de inscrição no Curso de Formação - Etapa II.

#### 03- DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos ao serem convocados para o Curso farão inscrição na data determinada em Edital de Convocação e em seguida iniciarão o referido Curso de Formação.

3.2. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação ao ser convocado.

3.3. Será convocado para substituir o candidato convocado e desistente outro candidato entre os habilitados na Etapa I, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

3.4. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local determinado para inscrição e início no Curso.

3.5. O candidato que fizer a inscrição, iniciar e não continuar o Curso de Formação - Etapa II será considerado desistente.

#### 04- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

4.1. O Curso de Formação, de caráter classificatório será realizado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FHDF, em articulação com a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, com duração de 20 (vinte) horas, assim distribuídas:

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGA HORÁRIA

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| - SUS - Histórico e a Lei nº 8.080.....                        | 04 Horas |
| - Lei nº 8.112/90 - Direito e Deveres do Servidor Público..... | 04 Horas |

|                                                                                                  |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| - Estrutura Organizacional do Serviço de Enfermagem na FHDF - Área de atuação da Enfermagem..... | 01 Hora  |
| - Lei do Exercício Profissional - Atribuições.....                                               | 01 Hora  |
| - Ética Profissional.....                                                                        | 01 Hora  |
| - Compromisso Social: Com a profissão, instituição e com a comunidade.....                       | 01 Hora  |
| - Noções de Prevenção de Acidentes, Doenças e Saúde do trabalhador .....                         | 04 Horas |
| - Estrutura Organizacional da FHDF.....                                                          | 04 Horas |

4.2. O horário, local e período do Curso de Formação - Etapa II, será determinado no Edital de Convocação para inscrição e realização do treinamento.

4.3. Será eliminado do Curso de Formação:

4.3.1. O candidato que não obtiver a frequência de 80 % às aulas ministradas;

4.3.2. Praticar falta grave;

4.3.3. Relevar conduta incompatível com o exercício do Cargo;

4.3.4. Não obtiver o aproveitamento mínimo;

4.3.5. Descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

#### 05- DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1. A avaliação com vistas a Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação-Etapa II, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no curso, e valerá 100 (cem) pontos.

5.2. Será considerado habilitado no Curso de Formação- Etapa II, o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos a prova de Verificação de Aprendizagem.

5.3. A Verificação de Aprendizagem será objetiva, fundamentada em conteúdo programático no Curso de Formação.

5.4. Após a correção da prova de Verificação de Aprendizagem, será afixada no CEDRUS- W/3 Norte Quadra 501- Bloco "A" - Brasília- Distrito Federal a relação dos candidatos com o total de pontos obtidos para conhecimento do candidato.

5.5. Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora e não haverá qualquer outro recurso de pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

#### 06- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação e o Resultado Final, ocorrerão nos termos do item 05 do Edital Normativo nº 043/93-FHDF.

#### 07- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não haverá segunda chamada para a prova de Verificação de Aprendizagem.

7.2. O candidato que cometer falsidade de prova documental, será eliminado do Curso de Formação e consequentemente do Concurso.

7.3. Será eliminado do Curso de Formação, o candidato que portar-se de forma agressiva ou desrespeitosa para com qualquer dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

7.4. Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.5. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA  
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Regulamento do Curso de Formação - Etapa II - Do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica), conforme Edital Nº 57/93-FHDF.

#### Edital Nº 73/93-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica) conforme Edital Nº 57/93-FHDF.

#### 01- DOS PARTICIPANTES:

Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público, conforme Edital Normativo Nº 57/93-FHDF, serão convocados mediante Edital de



convocação para inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida, em número a ser fixado pela Administração para cada curso.

## 02- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverá satisfazer os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do Concurso:

- a- atender ao disposto nos itens do Edital Normativo Nº 57/93 - FHDF;
- b- fornecer cópia reprográfica de comprovante de conclusão do 1º grau;
- c- comprovante do Curso Específico ou estágio com carga horária a de 300 horas ou experiência na área de no mínimo 06 (seis) meses registrado em Carteira Profissional;
- d- preencher ficha de inscrição no Curso de Formação - Etapa II.

## 03- DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos ao serem convocados para o Curso de Formação farão inscrição na data determinada em Edital de Convocação e em seguida iniciarão o referido Curso de Formação.

3.2. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação ao ser convocado.

3.3. Será convocado para substituir o candidato convocado e desistente outro candidato entre os habilitados na Etapa I, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

3.4. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local determinado para inscrição e início do Curso de Formação - Etapa II.

3.5. O candidato que fizer a inscrição, iniciar e não continuar o Curso de Formação - Etapa II será considerado desistente.

## 04 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

4.1. O Curso de Formação, de caráter classificatório será realizado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FHDF, em articulação com a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, com duração de 20 (vinte) horas, assim distribuídas:

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO                                                    | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| . SUS - lei nº 8080/90.....                                              | 04 horas      |
| . Lei nº 8.112/90 - Direito e Deveres do Servidor Público.....           | 04 horas      |
| . Atribuições.....                                                       | 04 horas      |
| . Noções de Prevenções de Acidentes, Doenças e Saúde do Trabalhador..... | 04 horas      |
| . Estrutura Organizacional da F.H.D.F.....                               | 04 horas      |
| TOTAL.....                                                               | 20 horas      |

4.2. O horário, local e período do Curso de Formação - Etapa II, será determinado no Edital de Convocação para inscrição e realização do treinamento.

4.3. Será eliminado do Curso de Formação:

- 4.3.1. O candidato que não obtiver a frequência de 80% às aulas ministradas;
- 4.3.2. Praticar falta grave;
- 4.3.3. Revelar conduta incompatível com o exercício do Cargo;
- 4.3.4. Não obtiver o aproveitamento mínimo;
- 4.3.5. Descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

## 05 - DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1. A avaliação com vistas a Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação-Etapa II, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso, e valerá 100 (cem) pontos.

5.2. Será considerado habilitado no Curso de Formação - Etapa II, o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos a prova de Verificação de Aprendizagem.

5.3. A Verificação de Aprendizagem será objetiva, fundamentada em conteúdo programático ministrado no Curso de Formação.

5.4. Após a correção da prova de Verificação de Aprendizagem, será afixada no CEDRUS - W/3 Norte Quadra 501 - Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal a relação dos candidatos com o total de pontos obtidos para conhecimento do candidato.

5.5. Durante o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de afixação da relação nominal dos candidatos com o total de pontos obtidos na prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado, uma única vez, ao Diretor da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, através de requerimento protocolado na Seção de Protocolo-DAG/FHDF.

5.6. Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora e não haverá qualquer outro recurso de pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

## 06 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação e o Resultado Final, ocorrerão nos termos do item 09 do Edital Normativo nº 57/93-FHDF.

## 07 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não haverá segunda chamada para a prova de Verificação de Aprendizagem.

7.2. O candidato que cometer falsidade de prova documental, será eliminado do Curso de Formação e consequentemente do Concurso.

7.3. Será eliminado do Curso de Formação, o candidato que portar-se de forma agressiva ou desrespeitosa para com qualquer dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

7.4. Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.5. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA  
PRESIDENTE DA FHDF

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/93 - CAESB

1- A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna público, nas relações subsequentes, a nota final, a classificação final e homologação do concurso para preenchimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Operacionais de acordo com os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA do Edital nº 1/93 - CAESB publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF - dia 23 de setembro de 1993 e Motorista Profissional (Categoria "D"), de acordo com os subitens 4.4 e 4.5 do Edital nº 01-C/91.

2 - Nota final e classificação final na seguinte ordem: inscrição, nome, nota final e classificação final (em ordem de classificação):

### 2.1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

1694, ADEMAR BRANDAO SOUZA, 84.1, 1; 2707, SEBASTIAO JUSTO DA SILVA FILHO, 81.3, 2; 1069, CELSO JOAQUIM DA SILVA, 80.3, 3; 3928, NELSON GONCALVES DOS SANTOS, 78.8, 4; 2069, MANOEL AUGUSTO DA SILVA, 78.3, 5; 4924, CELSO DOS REIS JUNIOR, 76.0, 6; 4098, EDUARDO RABELO FILHO, 75.8, 7; 0583, LAURO REGES DE MATOS, 74.8, 8; 0785, JUVENAL DA CRUZ OLIVEIRA, 74.3, 9; 2689, MODESTO ANTONIO DOS SANTOS, 73.8, 10; 5114, FRANCISCO DE ASSIS DIAS, 72.8, 11; 0600, JOSE MARIA PORTELA DA SILVA, 72.6, 12; 0210, DANIEL LOPES GONCALVES, 72.6, 13; 3836, DIVINO XAVIER DAMA, 71.4, 14; 3587, JOSE ALBERTINS DE SOUZA, 71.3, 15; 2624, SANDOVAL DE BRITO MESQUITA, 70.5, 16; 4396, LUCAS RODRIGUES GOMES, 70.1, 17; 2442, HOSANEI NERES DE SANTANA, 70.0, 18; 2998, JOSE RODRIGUES DE LIMA, 70.0, 19; 3726, MARCO ANTONIO ALVES SILVESTRE, 70.0, 20; 3426, CARLOS AUGUSTO BRANDAO DE SOUZA, 70.0, 21; 0155, JAIR ARAUJO DE FREITAS, 70.0, 22; 5010, GERALDO FRANCISCO NEVES, 70.0, 23.

### 2.2 - MOTORISTA PROFISSIONAL (CATEGORIA "D")

1090, JOSE MARCOS RODRIGUES FEITOSA, 557.5, 1; 0662, JOAO ERICH LYRA HILLEBRAND, 542.5, 2; 1219, ARNALDO ALVES CHAVEIRO, 541.0, 3; 0762, FERNAND CARLOS COSTA, 540.0, 4; 1000, FRANCISCO DE PAULO FERREIRA MENDES, 540.0, 4; 0774, FRANCISCO ANTONIO NUNES, 522.6, 6; 1121, CACILDO DE SOUZA, 521.0, 7; 0201, BENEDITO MARTINS GUIMARAES FILHO, 517.0, 8; 1093, ADEILTON WANZELER BEZERRA, 516.0, 9; 0964, JOSE FERREIRA RAMOS FILHO, 516.0, 10; 0630, JOAO VICENTE DA SILVA, 515.0, 11; 0617, VALDIR AMARAL SIQUEIRA, 510.0, 12; 0566, JORGE AUGUSTO PICOLI, 503.5, 13; 0923, JOSE MARIA DE PADUA, 502.5, 14; 1211, DELVADSON GONCALVES DA SILVA, 495.0, 15; 0935, FELIX ANTONIO DE SOUZA BARROS, 495.0, 15; 1155, GELSON MARTINS DOS SANTOS, 494.1, 17; 1232, PAULO CESAR MEDEIROS DE SOUSA, 489.4, 18; 0980, ELEISON PEREIRA SANTANA, 488.5, 19; 0022, RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA, 481.0, 20; 1263, JOSE FABIO DO AMARAL, 480.0, 21; 0041, ROMULO BONIFACIO RODRIGUES, 480.0, 21; 0425, AGNALDO MACHADO CRUZ, 479.1, 23; 0993, CAIRO OLIMPIO DUARTE, 474.1, 24; 0896, DEMOSTENES ALVES DOS SANTOS FILHO, 471.0, 25; 0882, NILO COSTA CANTUARI FILHO, 470.4, 26; 1177, JOSE ALVES DE ALMEIDA, 463.5, 27; 1016, JULES ALVES DA SILVA, 455.0, 28; 0543, JASON DE ASSIS DIAS DE SOUZA, 453.5, 29; 0613, EVANDRO DE SOUZA MELO, 443.5, 30; 0956, JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA, 421.0, 31; 0282, OSNIR FIGUEIREDO DA COSTA, 406.0, 32; 0384, YANTONIO GRESCENCIO PEREIRA, 402.5, 33.

3 - A CAESB oportunamente convocará por escrito os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU  
Diretor Administrativo  
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB